

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/05/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 22/05/2006 e publicitada através do Edital n.º 172/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Abril de 2006.**
- 2. Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.**
- 3. Projecto Diquil – Extensão do Projecto a outras Unidades Orgânicas Municipais.**

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**
- 2. Aquisição de Medalhas.**
- 3. Associação de Pára-Quedistas de Coimbra – Apoio.**
- 4. Yachting Monthly Rally Portugal 2006 – Apoio.**
- 5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Tentativa de Conciliação Extrajudicial.**
- 6. Consulta Prévia n.º 56/2006 – Serviço de Transportes.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 5.ª Alteração ao Orçamento para 2006.**
- 2. Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios – Candidatura ao Fundo Florestal Permanente.**
- 3. Situação dos Projectos Co-financiados.**
- 4. Contrato de Atribuição de Ajuda – AGRIS Acção 3.4 – Prevenção Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos.**

IV - PLANEAMENTO

- 1. Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo – Rua João Peculiar - Aquisição de Parcela de Terreno.**
- 2. Ana Sofia Pinto Martins de Almeida – Permuta de Prédios Urbanos – Freguesia Santo António dos Olivais / Freguesia de Taveiro.**
- 3. Casa do Pai – Centro de Apoio Social – Cedência de Terreno Municipal destinado a Equipamento – Freguesia de Santo António dos Olivais.**

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Fausto Pinto de Carvalho – Loteamento em Casa Branca – Regt.º 01/2005/48844.
2. Isabel M.L.L.R. Fonseca – Infra-estruturas Viárias – Frangainhas – Almalaguês – Regt.º 01/2006/17084.
3. Poceram – Produtos Cerâmicos, S.A – Obras de Ampliação – Cernache – Regt.º 19400/2006.
4. Álvaro Dias – Loteamento em Rua da Capela – Sobral de Ceira – Regt.º 503941/2005.
5. Amadeu José Pereira – Loteamento em Souselas – Regt.º 501440/2006.
6. João Marques Jorge de Almeida e Outros – Urbanização de Banhos Secos – Regt.º 73241/2005.
7. Luís Filipe Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas – St.º António dos Olivais – Regt.º 11776/06.
8. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda – Loteamento em Quinta da Mainça – Regt.º 54520/2005.
9. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – Loteamento em Casa Branca – Regt.º 14491/2006.

VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Abertura de Concurso Público.
2. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémola, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – EM 1164 – Revisão de Preços.
3. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Revisão de Preços.
4. Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo de Deus – Revisão de Preços.
5. Infra-estruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação) – Conta Final.
6. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação do Prazo.
7. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz dos Morouços e Espírito Santo das Touregas – Trabalhos a Mais.
8. Infra-estruturas Viárias do Carrascal – Rescisão do Contrato.
9. Enquadramento do Grupo Escultórico – “Sob o Signo de Inês” – Arranjos Envolventes.
10. Urbanização Quinta das Nogueiras/Casa Branca – Reformulação de Projecto de Sinalização.
11. Abertura da Rua António Leitão – Sinalização Vertical.
12. Alteração de Sinalização no Arruamento Paralelo à Av.ª João das Regras.
13. Federação Portuguesa de Táxis – FPT – Local de Paragem de Táxis durante a Queima das Fitas.

VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas – Reconstrução da Capela de Nossa Senhora das Preces – Apoio.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Apoio a Visitas de Estudo: Transporte de Alunos de Escolas do Município de Coimbra.
2. Centro de Formação Profissional do Artesanato – Declaração de Utilidade Pública.
3. Centro Hospital Coimbra – Apoio.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Actividades Dia da Mãe.
2. Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra – Apoio.
3. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:
 - a) Subsídio;
 - b) Isenção de Taxas.
4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – 8.º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JêPê – Apoio.

X - HABITAÇÃO

1. Maria de Lurdes Tanoeiro Rainho Peixoto – Armazém na Rua Direita n.º 110 R/c – Revogação do Contrato.

2. Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto – Rectificação.
 3. Construção do Imóvel Municipal n.º 103 – Rua Direita – Revisão de Preços.
 4. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – Justificação de Entrega da Garantia Bancária fora do Prazo.
 5. Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – Contratos de Formação.
 6. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Trabalhos a Mais.
 7. Habitações Municipais dos Imóveis da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do IVO 1-3 e Rua Direita 108-110 – Concurso Público para Venda por Sorteio.
 8. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
 9. Processos para Conhecimento.
- XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. 2.ª Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.
- XII- ÁGUAS DE COIMBRA
1. Relatório e Contas do Exercício correspondente ao Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005 – Proposta de Aplicação de Resultados – Parecer do Fiscal Único.
 2. Relatório Anual da Fiscalização /Relatório de Auditoria.
- XIII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Despacho 10/PR/2006 - Delegação e Subdelegação de Competências – Rectificação.
 2. Federação Académica do Instituto Piaget – I Encontro Nacional de Estudantes – Apoio.
- XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, técnica Superior de 2ª. Classe.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**1. Intervenção da Baixa de Coimbra – Unidade de Execução**

Sobre este assunto e antes do início da discussão pública, o Sr. Vereador pensa que a Câmara Municipal deveria fazer uma apreciação e discussão do documento estratégico da primeira unidade de intervenção, antes dele começar a produzir efeitos externos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o que a lei o que prevê, neste momento, não é uma discussão pública, é uma fase de auscultação dos interessados, que são os proprietários dos edifícios. A legislação não contempla de forma formal a audição de nenhuma entidade nesta fase. O que a SRU decidiu, no entanto, independentemente disso, foi ouvir a Câmara Municipal e o IPPAR.

2. Ensino Recorrente para Adultos.

Comunicou à Câmara Municipal a surpresa e indignação pela medida que lhe foi comunicada hoje de manhã, numa reunião com os parceiros do “Coimbra Cidade de Todos”, relativamente à suspensão do ensino recorrente para adultos no 1.º ciclo. Parece-lhe uma medida completamente disparatada e que gostaria de ver desmentida.

3. Mostra de Talentos dos Jovens – Bairros Municipais.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro transmitiu à Câmara Municipal o resultado da Mostra de Talentos dos Jovens residentes nos Bairros Municipais, que decorreu no Sábado, tendo acabado por ser uma iniciativa que transbordou para outras áreas da Cidade. É muito importante a Câmara Municipal envolver-se, através deste instrumento e outros que sejam propostos por outros vereadores, no apoio à produção cultural juvenil. Disse ainda que têm um grande potencial de produção cultural juvenil e é muito importante que a Câmara Municipal esteja muito atenta e interveniente na ajuda a estes grupos de forma a que possam progredir para produções culturais de maior nível e que possam engrandecer a Cidade de Coimbra. No final do programa ficou assente e propôs que o Executivo assumisse desde já o compromisso de executar o transporte, que dois grupos e um artista individual, se deslocarão a Lisboa para participar num Programa da TVI, da responsabilidade de Manuel Luís Goucha.

4. Parque de Nómadas.

A Câmara Municipal tem estado a ser instantaneamente procurada por outras Câmaras Municipais, nomeadamente do Distrito de Aveiro, Ovar e Estarreja, para conhecimento da experiência do Parque de Nómadas. Pensa que esta procura se deve fundamentalmente, não apenas ao êxito do equipamento mas à intervenção do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, que tem estado a encaminhar várias destas Câmaras que têm problemas com acampamentos ciganos.

5. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Visita do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.

O Sr. Vereador deu conhecimento que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português visitou os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na passada quinta-feira, procurando conferir visibilidade a várias das questões políticas, designadamente, aquelas que os ocuparam aquando da discussão do relatório de gestão, mormente, quanto ao financiamento desta empresa pelo governo em condições de equidade, como sucede com Lisboa e Porto. Pensa que é fundamental que na Assembleia da República, os outros partidos possam secundar iniciativas do PCP no sentido de garantir que haja tratamento igual. Entretanto, foram colocadas algumas questões pelo Conselho de Administração e pelos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a saber:

- 1.º - Problema da compatibilidade de algumas obras de saneamento com o tráfego de transportes rodoviários de passageiros e a necessidade de a tão falada articulação das intervenções de obra em vias públicas abranger também os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.
- 2.º - Insatisfações de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra quanto a questões de medicina do trabalho, designadamente a não existência de acompanhamento médico regular de problemas de coluna em motoristas e a falta de condições de alguns bancos de condutor que obrigam a posições incorrectas durante muitas horas seguidas.

Também relacionada com os transportes colocou o pedido de um utente idoso, no sentido de saber da possibilidade da colocação de bancos (à semelhança do que foi feito no Palácio da Justiça) na zona da Beira Rio.

6. Trânsito na Cidade.

Referiu que na Sexta-feira o trânsito na Cidade teve momentos muito difíceis, tendo reflectido que não haveria nenhum acontecimento anormal àquela hora da tarde (17.00/18.00), que levasse ao congestionamento da Av.^a Fernão de Magalhães, Rua de Aveiro e ainda Av.^a Sá da Bandeira. Julga que todo este trânsito esteja relacionado com os problemas circundantes à Ponte de Santa Clara, Guarda Inglesa Forum.

7. Grupo de Cordas Allegro – Apoio.

Fez eco de uma carta que lhe chegou do Grupo de Cordas Allegro, que tem sido referido pelo Sr. Vereador Mário Nunes como um grupo valioso, a informar que pediram apoio da Câmara Municipal através de transporte para uma deslocação em representação da Cidade de Coimbra num festival de música na Cidade espanhola de Logronho, entre os dias 5 e 10 de Agosto. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ainda que veria com muito interesse que pudesse haver um apoio a esta deslocação por que lhe parece que é um agrupamento e colectividade que tem correspondido a todas as solicitações da Câmara Municipal, designadamente, apresentação dos relatórios de actividade do ano anterior.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Situação da Vala Norte.

Iniciou a sua intervenção saudando e louvando a intervenção do Sr. Provedor do Ambiente, que numa reunião analisa a situação da vala norte e refere que vai pedir a intervenção do INAG na limpeza desta vala. É a altura oportuna para falar neste assunto, uma vez que...começa a pensar-se em fogos florestais. Mencionou um artigo constante do Diário de Coimbra, fazendo o seu cruzamento com outra informação por via oficial:

Há uns tempos oficiaram ao Director do INAG, expondo a situação da Ribeira dos Fornos e Eiras. Apontavam para deficiências que provocavam pequenas inundações na época das chuvas. A resposta que foi endereçada ao Director do Gabinete de Protecção Civil com conhecimento à Câmara Municipal, à Comissão de Coordenação da Região Centro e ao Governo Civil, foi a seguinte:

O deficiente escoamento que se verifica nas bacias próprias das Ribeiras dos Fornos e Eiras é resultado, numa primeira fase, de várias intervenções anárquicas e hidraulicamente bastante incorrectas que têm tido lugar nestas áreas. Enuncia ainda que se verifica a existência de assoreamento e proliferação de vegetação, as margens foram alteadas com aterros, numa maneira quase generalizada, deixando praticamente de haver leito de inundação natural, vários aquedutos mal dimensionados ou posicionados sobretudo nas passagens hidráulicas das novas estradas e acessos, numerosas construções recentes em área inundável e mesmo no leito de cheia, etc.

Julga que é necessário apreciar esta situação e é altura adequada fazê-lo agora. Ver em que medida é que estas observações têm razão de ser e, dará todo o apoio ao Sr. Provedor do Ambiente para que o INAG assuma a responsabilidade que tem na limpeza da vala do Norte.

Também é referido a hipótese de um deficiente funcionamento do sistema de escoamento de saneamento de esgotos, de responsabilidade, da Águas de Coimbra e, portanto, seria necessário fazer intervir em todo este processo as várias entidades que têm a ver com esta questão.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território.

Deu também conhecimento que se vai iniciar no dia 15/05/2006, a discussão pública do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território.

2. Saudações Desportivas.

Saudou a equipa da Académica e os clubes da região que se mantiveram na 1.^a Divisão de Honra e que subiram. Julga que é a primeira vez que há quatro clubes do Centro Litoral, o que significa que a repartição regional, aponta seis no Norte, quatro Centro e quatro em Lisboa, incluindo Setúbal e dois na Madeira. É um caso perfeitamente novo.

3. Planalto de Santa Clara - Unidade de Execução

Deu conhecimento de um debate realizado no dia três do corrente mês sobre o Planalto de Santa Clara, uma organização que envolveu a ProUrbe, Quercus e a Liga de Protecção da Natureza, tendo por base essencialmente com as questões relacionadas com a Unidade de Execução oportunamente aprovada pelo Executivo e que neste momento está em fase de delimitação da mesma, depois da auscultação das pessoas, sendo certo que, como a proposta estava mais adiantada, a maioria dos contributos também foi sobre o conteúdo da proposta. Pode repartir-se as questões em dois tipos:

- realização das vias que estruturam a acessibilidade ao Planalto e às Freguesias de Santa Clara e S. Martinho do Bispo. Está iniciado um troço e não está realizado parte dos compromissos existentes e que têm a ver com o seu prolongamento até ao Centro de Saúde de Santa Clara, uma vez que se aguarda há algum tempo os despachos finais para o abate de alguns sobreiros.

- a Unidade no seu conjunto e eventual existência de situações idênticas.

Participou no debate em representação da Câmara Municipal, onde estiveram presentes mais dois vereadores, e teve a oportunidade de transmitir aquilo que são os aspectos que lhe parecem essenciais e que considera oportuno serem abordados em reunião da Câmara Municipal. Mais do que discutir as soluções urbanísticas, grande parte da discussão centrou-se na questão da existência dos sobreiros e dos impactos que isso poderia ter. É manifesto que estão perante intervenções que são de interesse reconhecido, ou seja, estão a tratar da execução de vias que vão permitir desbloquear o desenvolvimento e a acessibilidade, quer ao Planalto quer às duas vias, já que fazem o acesso à articulação do Planalto, mas também à variante Sul do IC2, ligará ao Centro de Saúde de Santa Clara e a Almas de Freire e, ainda, à Via Estruturante Santa Clara/S.Martinho. Isto significa uma rede estruturante e estruturadora deste território, imprescindível para o redesenho e requalificação deste espaço. O espaço em referência é, aliás, uma área residencial, como tal identificado desde aquando o Plano Garrett, pelo menos há 50 anos e encontra-se situado numa zona que, tendo tido um crescimento desordenado, carece destas intervenções para a sua estruturação. Sublinhou e pensa que tenha ficado reconhecido pelas entidades presentes no debate, a solução apresentada pela Câmara Municipal foi reconhecidamente como uma solução claramente melhor daquilo que se tem feito em Coimbra, pela dimensão dos espaços que liberta e pela estruturação deste espaço. Sublinhou ainda que a Câmara Municipal não pode deixar de ter em conta os fundamentos que levaram à opção daquela solução e há um reconhecido interesse que a mesma se faça com as melhorias que devam ser introduzidas, que resultaram de análises mais detalhadas.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ter estado presente no debate referido pelo Sr. Vereador João Rebelo e, em sua opinião, também há dois problemas: a criação de todas as vias do Planalto de Santa Clara e a Unidade no seu conjunto. Sobre este aspecto poder-se-ia deixar ficar como está ou construir um parque urbano com uma ocupação especial que obrigaria a indemnizações importantes e pesadas para o erário público e teriam que encontrar soluções de construção noutras áreas, onde, naturalmente, surgiriam outros problemas. Esta unidade no seu conjunto tem um interesse reconhecido, para dar unidade a todo o Planalto de Santa Clara. Apesar de considerar a grande prioridade a construção das vias, não se deve esquecer o interesse e a importância desta unidade no seu conjunto. Está de acordo que se faça todo o esforço para ultrapassar essa situação, que para quem ali reside e ali anda todos os dias, chega a ser dramático e, de certo modo, tem incidências na margem direita. Deu nota do que merece uma intervenção imediata:

- movimentação dos peões na zona do Fórum, na Baixa de Santa Clara;

- transportes colectivos que deve ser visto na perspectiva de servir os cidadãos de Coimbra que, por razões diversas, utilizam aqueles estabelecimentos comerciais.

Em relação aos sobreiros, conhecendo bem aquela zona, referiu que há sessenta anos os mesmos não existiam ali. Há zonas que estão destinadas a construção, onde há sobreiros. Na sua perspectiva, talvez se deva fazer um levantamento dos sobreiros que existem no Concelho de Coimbra para se poder planificar.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Sr. Presidente também está preocupado com o que está a acontecer, designadamente em Alcarraques e outras zonas de intervenção. Disse já ter conversado com o Presidente das Águas de Coimbra e com o Sr. Manuel de Oliveira, tendo-lhes solicitado que fossem falar com as pessoas aos locais para uma explicação.

2. Situação da Vala Norte.

Teve ocasião de ler a resposta do Eng.º Orlando Borges à solicitação feita pelo Sr. Vereador Álvaro Seco e não viu respondida a questão mais importante, ou seja, quando é que vai mandar fazer a obra. Coloca é uma série de questões que já foram colocadas abundantemente na Câmara Municipal. Agora, pretende-se que, em relação a obrigações

concretas, cada um assuma as suas. A Câmara Municipal de Coimbra tem assumido as obrigações que lhe competem em relação às áreas que lhe competem.

3. Forum

Em relação a esta questão, o Sr. Presidente referiu que o que acontece em Santa Clara/S. Martinho, é das coisas mais vergonhosas que aconteceu na Cidade de Coimbra, porque, verdadeiramente, toda aquela zona foi completamente desestruturada. A Câmara Municipal estipulou uma zona de intervenção que obriga a zonas verdes, de construção, de infra-estruturas em proporções muitíssimo interessantes e de forma ordenada. O jogo das vias de comunicação é absolutamente fundamental para o seu funcionamento e enquanto tudo não estiver completo vão ter algumas dificuldades. O problema dos sobreiros deve-se ao facto de há mais de seis meses que se tenta resolver a questão com o Ministério da Agricultura porque a Câmara Municipal cumpriu o que foi sugerido por aquele ministério, ou seja, a Câmara Municipal indicou uma área de terreno onde iria fazer uma plantação de sobreiros, onde iria replantar aqueles, que é o exigido por lei. Se tudo tivesse sido decidido em tempo útil a via já estava feita.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que esta Câmara Municipal deliberou sobre o projecto do Fórum, sabendo dos impactos do tráfego que iria ter e que o risco era grande de as vias da responsabilidade da própria Câmara Municipal e as da responsabilidade do estado poderem não estar prontas a tempo. É impressionante ver como é que as instâncias públicas não fazem as vias de que são responsáveis, mas tudo o que era fundamental para estar a funcionar o empreendimento, está feito.

O Sr. **Presidente** disse que no debate as coisas não foram colocadas dessa maneira, poderiam era chegar ao limite de questionar o que seria pior para as pessoas empregadas no Fórum, se era ficarem desempregadas ou terem dificuldades de deslocação. Este problema não foi colocado e se calhar, valeu a pena fazer as coisas rapidamente. Salientou que a pressão sobre a parte pública é muitíssimo grande para realizar as obras. Neste momento e em relação ao IC2, se tudo for cumprido, será ainda lançado concurso este ano. O acerto que a Câmara Municipal teve que fazer em relação à via estruturante de S. Martinho/St.^a Clara colocava problemas ambientais do atravessamento em relação à Escola Superior Agrária e demorou muito tempo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a Câmara Municipal não tem apenas um, mas vários processos que decorreram com velocidades equivalentes. O que normalmente não há, é uma máquina a funcionar. Os estudos de impacto do Fórum nem sequer exigiam aquelas vias todas, apenas previa uma rotunda e a ligação ao Fórum. Não previa a ligação de Santa Clara, a necessidade de reforço, a construção do depósito da água e a rede de abastecimento que vai servir Santa Clara e toda a área do Planalto, a correcção do saneamento da drenagem de águas pluviais e de águas domésticas, nem a correcção e beneficiação de todas as infra-estruturas feitas na Guarda Inglesa. O que está feito e o que falta fazer está pensado, não apenas relativamente ao empreendimento, mas no seu conjunto. Além disso, a Câmara Municipal tem de fazer engenharia financeira. Sempre que os promotores, utilizando a prerrogativa da Lei, que é de que o promotor pode tratar directamente dos pareceres, o fazem, os prazos da Câmara Municipal são muito mais reduzidos.

4. Ausência da Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho.

O Sr. Presidente explicou que a ausência da Sr.^a Vereadora Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho, se deve ao facto de a morada que foi indicada para os serviços não ser a correcta.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Abril de 2006.

Deliberação nº 1215/2005 (08/05/2006):

- Aprovada a acta da reunião do dia 24 de Abril de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.
- Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Abril de 2006, na parte respeitante ao processo Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos. L.d^a - projecto de arquitectura – Vale Meão, agendado no ponto IX.14.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.

À semelhança de anos anteriores e nos termos do que é informado através da informação n.º 247 da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 23/03/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1216/2006 (08/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/05/2006 exarado sobre a informação nº 247 da Divisão de Administrativa e de Atendimento que autorizou, com isenção de taxas, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, durante o período da Queima das Fitas até ao limite máximo de 2 horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos, tudo nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 03/05/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Projecto Diquál – Extensão do Projecto a outras Unidades Orgânicas Municipais.

Relativamente ao processo acima identificado a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento produziu a informação nº. 398/2006, de 04/05/2006, da qual se destaca a seguinte proposta:

“5 – Proposta

Considerando a evolução para a concretização e finalização da 1ª fase do projecto Diquál-Qast, face aos resultados globalmente positivos resultantes da dinâmica de trabalho criada, em torno das unidades orgânicas envolvidas e no sentido de prosseguir o rumo para uma melhoria contínua (recorrendo, se necessário, a uma re-engenharia dos processos) e para uma cultura de gestão e responsabilização de todos no caminho de uma modernização administrativa, que simplifique procedimentos e promova a necessária eficácia na resposta às solicitações dos munícipes, considera-se importante o alargamento do projecto a outras unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra.

Para além desta necessidade verifica-se, neste momento, a oportunidade para alargar o projecto a novas unidades orgânicas. Podendo este desenvolvimento ser financiado pelo Programa FORAL surgiu a oportunidade de estender a abrangência do projecto a outras unidades orgânicas municipais, para o qual a Câmara Municipal de Coimbra, deverá confirmar a sua disponibilidade e interesse até 2ª feira próxima, dia 8 de Maio de 2006, data limite para ser enviado para a Associação Industrial Portuguesa a remuneração da funcionários afectos ao Comité de Pilotagem e Equipa Interna de Projecto.

Assim, e após avaliações com os serviços e respectivos dirigentes municipais, proponho:

A extensão do projecto DIQUAL às seguintes unidades orgânicas:

Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

Direcção Municipal de Administração e Finanças;

Direcção Municipal de Administração do Território.

Para este efeito, deverá ser criada um novo Comité de Pilotagem e uma nova Equipa Interna de Projecto, cuja estrutura a seguir se apresenta:

A) Comité de Pilotagem/Direcção

Passará a ser constituído por:

Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Vereadores:

João Rebelo (que substituirá o Sr Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos)

Marcelo Nuno;

Luís Providência;

Mário Nunes

Directores Municipais:

Arménio Bernardes;

Luís Lemos;

Oliveira Alves.

Directores de Departamento:

Veiga Simão;

Rios Vilela

Chefe da Divisão:

João Teixeira

Rui Carvoeira

B - Equipa Interna de Projecto (novos elementos)

Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

Dr Paulo Amado – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;

Dr. João Teixeira e Dr^a Dora Simões – Divisão de Educação e Ciência;

Dr. Rui Carvoeira e Dr. Manuel Malaguerra – Divisão de Gestão Desportiva

Dr^a Marisa Gonçalves e Dr^a Sónia Branquinho – Divisão Acção Social e Família;

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Dr^a Maria João Monteiro – Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos;

Dr^a Elsa Pimpão – Divisão de Contabilidade;

Dr. Ricardo Veloso – Divisão de Património e Aprovisionamento;

Dr^a Fátima Sombreiro – Divisão de Informática

Direcção Municipal de Administração do Território.

Eng. Carlos Duarte – Divisão de Ordenamento e Estratégia

Eng. Virgínia Malta – Divisão de Informação Geográfica e Solos;

Arq^{to}. Rui Cotão – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais;

Departamento de Cultura

Dr^a Maria José Miranda – Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico;

Dr. Joaquim Correia - Divisão de Acção Cultural

Mais proponho a V.Ex^a que poderão ainda ser incluídos no novo **Comité de Pilotagem** 2 elementos da anterior equipa como elementos facilitadores do desenvolvimento do projecto, bem como 6 elementos da anterior equipa nova **Equipa Interna de Projecto**. Estes colaboradores são já detentores de formação presencial e personalizada, no âmbito do projecto actual”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 08/05/2006 na informação acima mencionada:

“A presente proposta surge na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 11/10/2004.

O seu alargamento não pode confundir-se com as acções em desenvolvimento, tendentes à avaliação e reorganização dos serviços, nomeadamente no que concerne a processos estruturais, organizativos, sistemas e tecnologias da informação e recursos humanos.

Desta acção deverá resultar uma proposta para uma nova estrutura orgânica e um modelo de gestão, incluindo a avaliação do desempenho dos serviços e a implantação em conjunto de serviços de auditoria interna”.

Nestes termos e com base na informação na informação nº 398, de 04/05/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo exarado sobre a mesma informação e acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1217/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a proposta constantes da informação nº 398 da Divisão de Administrativa e de Atendimento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de Maio de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.046.437,35 € (quatro milhões quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.898.364,20 € (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.148.073,15 € (dois milhões cento e quarenta e oito mil setenta e três euros e quinze cêntimos).

Deliberação nº 1218/2006 (08/05/2006):

- Tomado conhecimento.

II.2. Aquisição de Medalhas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 323, de 28/04/2006 da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1219/2006 (08/05/2006):

- **Proceder à aquisição de medalhas à firma “Ágata Joalharias” pelo valor de 1.916,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Associação de Pára-Quedistas de Coimbra – Apoio.

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviços para transporte dos elementos da Associação de Pára-Quedistas de Coimbra.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 295, de 24/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1220/2006(08/05/2006):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação de Pára-Quedistas de Coimbra no dia 23 de Maio de Coimbra para Tancos e regresso pelo valor de 297,36 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Yachting Monthly Rally Portugal 2006 – Apoio.

A Director do evento Yachting Monthly Rally Portugal 2006 solicitou apoio da Câmara Municipal ao evento pela oferta de um almoço para 100 pessoas, no dia 17 de Junho aos participantes no Rally de Portugal 2006.

O Sr. Vereador **Álvaro Sêco** solicitou explicações em relação a este apoio, uma vez que sente haver muitas dificuldades por parte da Câmara Municipal em pagar a colectividades e clubes desportivos.

O Sr. Vereador **Luís Providência** explicou que esta é uma grande realização em que Portugal foi escolhido para acompanhar a regata, tendo várias paragens pelo país. Julga que é de acarinhar esta iniciativa até para a promoção de Coimbra, visto que são participantes de vários países

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 36, de 12/04/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1221/2006 (08/05/2006):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviços para a realização de uma almoço, para 100 pessoas participantes no Rally de Portugal 2006, prevendo-se aproximadamente o valor de 2000 €, devendo ser consultadas as firmas, Arte & Gala, Infatur, Restaurante Nacional, Restaurante Napolitano, Recochina, Hotel Quinta das Lágrimas, Aleixo e Marques, Lda e outras da especialidade e com os seguintes critérios de adjudicação:**
 - Melhor Preço;
 - Local para realização de refeição;
 - Qualidade da ementa (simples mas dignificante);

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista e Álvaro Seco. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Fernanda Maças.

II.5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Tentativa de Conciliação Extrajudicial.

Relativamente a este assunto o Director de Departamento Financeiro apresentou a informação nº 18, de 02/05/2006, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do requerimento apresentado no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes – CSOPT, por parte do Consórcio “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A e Construtora Abrantina, S.A”, fui designado pelo Exmo. Sr. Presidente para representar a Câmara Municipal na Comissão de conciliação extrajudicial em referência.

O diferendo existente está relacionado com a exigência por parte da requerente, Consórcio atrás identificado, do pagamento de juros de mora devidos pela autarquia, por atraso no pagamento de facturas de trabalhos a mais e revisão de preços da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”.

A quantia inicialmente peticionada cifrava-se em 318.580,18 €, acrescida dos juros legais vincendos até efectivo e integral pagamento e IVA a taxa legal em vigor.

A primeira reunião da Comissão decorreu no dia 10 de Janeiro de 2006, tendo a Câmara Municipal contraposto o valor de 233.354,56 € a processar em data indeterminada, dadas as dificuldades pontuais de Tesouraria que enfrentava, ou, em alternativa, a aceitação dos encargos financeiros suportados com a operação de factoring havidos com o processo, a pagar até à 1ª quinzena do mês de Junho p.f.

De modo a ser possível a análise e clarificação de todos os elementos e documentação que sustentaram a discrepância do cálculo de juros de mora realizados por ambas as partes, foi marcada nova reunião da Comissão para o dia 21 de Fevereiro de 2006, no Conselho Superior das Obras Públicas e Transportes, CSOPT.

Na sequência das orientações que me foram transmitidas pelo Gabinete do Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno, foi solicitado ao CSOPT, em 20 de Fevereiro de 2006, o adiamento da reunião agendada para 21 de Fevereiro, tendo em vista firmar acordo entre as partes, que mereceu a concordância da requerente e a anuência do Sr. Conselheiro que preside à Comissão, tendo ficado agendada para o dia 18 de Abril de 2006 às 15H a segunda reunião da Comissão de Conciliação no CSOPT.

Houve entretanto troca de correspondência, contactos informais e ajustamentos de cálculos que conduziram a uma aproximação dos valores em causa, que foram apresentados na segunda reunião da Comissão, e que se sintetizam:

- Valor da petição inicial apresentada pelo Consórcio318.580,18 €
- Posição inicial da Autarquia.....233.354,56 €
- Novo valor apresentado pelo requerente.....270.000,00 €
- Valor contraposto pela Câmara Municipal.....260.000,00 €
- Valor dos juros calculados pela C.M.C. nos termos legais265.518,80 €

Assim, foi subscrita pelo signatário da presente informação a acta da segunda reunião da Comissão e auto de conciliação, (documento junto), que se traduz no seguinte:

- A Câmara Municipal aceita pagar ao Consórcio requerente o montante de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), pelos encargos financeiros decorrentes dos atrasos de pagamento havidos, valor que será processado até ao dia 15 de Junho p.f.

Neste termos e face ao valor envolvido, importa que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do art. 7º da Norma de Controlo Interno em vigor, autorize a realização da despesa de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), referentes aos encargos financeiros decorrentes dos atrasos de pagamento havidos com a facturação de trabalhos a mais e revisão de preços, da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, e o correspondente pagamento até ao dia 15 de Junho de 2006.

Os encargos decorrentes do processo têm cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 01.03/03.06.01 – Operações financeiras/Outros encargos financeiros, cuja informação de cabimento se anexa.

Para o assunto em epígrafe o Director Municipal de Administração e Finanças exarou sobre a informação nº 18, de 02/05/2006, do Departamento Financeiro o seguinte parecer em 02/05/2006:

“O encargo constante desta proposta tem enquadramento legal no parágrafo 3 do artigo 102º do Cº Comercial (juros moratórios relativos a créditos por operação comerciais) com a redacção dada pelo DL nº 32/2003 de 17/02. Igualmente no artigo 261º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março e na Portaria nº 1105/2004 de 31 de Agosto (II série).

O encargo de 260.000 € carece de ser aprovado pelo Executivo Municipal, está cabimentado em anexo e corresponde ao montante acordado na acta da 2ª reunião de conciliação no CSOPT que se anexa”.

O Sr. Vereador **Vitor Baptista**, referiu que este processo trata de uma autorização do pagamento de juros de mora, por falta de pagamento atempadamente, relativamente a revisão de preços e da informação apresentada não consegue uma análise de verificação dos prazos nem qual foi a taxa utilizada.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que se trata de uma negociação, pois é um processo anterior à sua chegada, e no primeiro contacto que teve com a empresa foi-lhe referido que o valor agora em causa já estava aceite na altura. O resultado final, se fossem pela via do Tribunal, teriam de pagar aquilo a que a empresa tem direito, com juros

calculados à taxa legal em vigor. Segundo os cálculos feitos pela Câmara Municipal, os juros calculados à taxa legal em vigor seriam 265.000 €. Tentaram chegar a um valor mais baixo e alargar um pouco mais o prazo. Na prática ganharam-se 10/15 000€ mais dois meses e evitou-se ter mais um processo a decorrer em tribunal.

O **Sr. Presidente** perguntou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno se tinha alguma ideia de resposta por parte do Estado em relação ao diferencial de juros que a Câmara Municipal tem de receber.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que a intervenção do Sr. Presidente pode ser muito oportuna, mas a questão que se coloca aqui é que no processo não são apresentadas as contas. Este número tem que resultar da identificação das facturas, do prazo e da taxa de juro. Admite que até tenha sido uma boa negociação, mas do processo não se retira nenhuma conclusão.

O Sr. **Presidente** referiu que esses dados constam do processo e explicou que ao mencionar o diferencial de juros é porque considera que se deve fazer uma nova insistência com o Governo acerca disso. Solicitou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno para voltar a insistir.

Posto isto e com base nos pareceres do Director Municipal de Administração e Finanças e do Director de Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1222/2006 (08/05/2006):

- **Autorizar a realização da despesa de 260.000 € referentes aos encargos financeiros decorrentes dos atrasos de pagamento havidos com a facturação a mais e revisão de preços, da obra “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra” e o correspondente pagamento até ao dia 15 de Junho de 2006 nos termos dos pareceres do Director do Departamento Financeiro e do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista e Álvaro Seco e Fernanda Maças.

II.6. Consulta Prévia n.º 56/2006 – Serviço de Transportes.

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços para transporte dos elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego e Coro de Professores de Coimbra para participação nas comemorações do 1º Maio e para a deslocação a Oliveira de Azeméis.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 269, de 18/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1223/2006(08/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Mário Nunes de 18/04/2006, que adjudicou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego e Coro de Professores de Coimbra no dia 1 de Maio entre S.Martinho de Árvore/Coimbra/S.Martinho de Árvore pelo valor de 52,50 € e dia 14 de Maio entre Coimbra/Oliveira de Azeméis pelo valor de 238.96 €, sendo a despesa total no valor de 291,46 €com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 5.ª Alteração ao Orçamento para 2006.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 125, de 11/04/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1224/2006 (08/05/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 12/04/2006 exarado sobre a informação nº 125, de 11/04/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 5ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 722.365,00 € do**

Orçamento da Despesa, dos quais 460.068,00 € em reforços e 400.844,00 € em anulações de despesas correntes e 262.297,00 € em reforços e 321.521,00 em anulações de despesas de capital tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

III.2. Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios – Candidatura ao Fundo Florestal Permanente.

Em coordenação com o Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, foi instruída candidatura ao Fundo Florestal Permanente criado pelo Dec.Lei nº 63/2004, de 22 de Março do projecto “Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios”.

Nestes termos e com base na informação nº 138, de 20/04/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1225/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a candidatura ao Fundo Florestal Permanente do projecto “Prevenção e Protecção Florestal contra incêndios”, com o investimento total e elegível de 162.949,44 € e com um valor previsível de apoio a 100% (com início em Junho de 2006 e conclusão em Dezembro de 2007).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Situação dos Projectos Co-financiados.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 135, de 19/04/2006, cujo teor é o seguinte:

“Para conhecimento de V. Exa., juntam-se os quadros da execução até 31.03.2006 dos projectos co-financiados.

Os quadros subdividem-se em cinco grupos:

1. Comparticipações solicitadas às entidades gestoras e que aguardam recebimento:

Estes pedidos de pagamento, totalizam 1.017.688,72 €.

De referir que parte dos pedidos de pagamento foram instruídos com facturas, ou seja, documentos não quitados (assinalado com a letra b) no Quadro 1), o que se enquadra, de acordo com os regulamentos, no designado “Pedido de adiantamento” (da comparticipação), sendo obrigatório o envio de recibos no prazo de 20 dias após a recepção da comparticipação, sob pena de haver cancelamento de todos os pedidos de pagamento, o que exige um escalonamento específico nos planos de pagamentos do Departamento Financeiro.

Deste quadro, salientamos alguns pedidos de pagamento com atraso de transferência de comparticipações, em especial a DREC (Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo, Solum e Areiro) devido à necessidade de executar obras complementares nos referidos jardins de infância, após verificação, pela DREC, dos mesmos o que implicou a suspensão das transferências das comparticipações (ofício de 11.01.2006). Neste momento está a ser preparado ofício para a DREC, de modo a desbloquear a situação, atendendo a que foi já objecto de deliberação em 06.02.2006 a execução das obras solicitadas e que estão em curso.

O pedido de pagamento final (336.860,64 €) da Circular Externa foi recentemente analisado pela Gestora da Medida “Acessibilidades e Transportes”, devendo ser recebido no corrente mês de Abril, após ter sido solicitado alteração ao pedido de pagamento final, enviado em 04.04.2006, para 345.816,45 €.

O projecto “VALUO” aguarda decisão do líder de parceria, tendo sido feito novo ofício a solicitar as transferências.

O pedido de pagamento do projecto “Instalações e equipamento da polícia municipal” aguarda decisão do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna.

O processo do Convento de S. Francisco está em fase de instrução (pelo DOGIEM) de planeamento de novas empreitadas.

O Espaço Internet aguarda decisão da reprogramação apresentada.

2. Pré-candidaturas / Candidaturas / Reprogramações por aprovar e homologar:

Do largo conjunto de projectos por aprovar e homologar, destacamos o seguinte:

- Convento de S. Francisco: Foi elaborada pré-candidatura em 2003. No entanto, a candidatura deverá recair no QCA IV (QREN), caso o executivo decida pela tipologia de equipamento a construir e modelo de gestão. Trata-se de um projecto actualmente co-financiado pelo Fundo de Turismo através do Instituto de Turismo de Portugal (ITP), até ao valor de 1,496 milhões de euros de comparticipação e recebidos até à presente data apenas 317.132,19 € (este projecto foi objecto de análise específica através da N/ informação nº 30, de 30.01.2006). Da reunião realizada no passado dia 08.03.2006 (Sr. Vereador Engº João Rebelo, Vice-Presidente Engº Pina Prata, com o I.T.P) e Director do DOGIEM foi informado que o ITP solicitou novo planeamento para as obras seguintes.

- Remodelação e requalificação do Mercado Municipal D. Pedro V: situação que se arrasta desde 07/2003 e que tem merecido sucessivas diligências junto da D. R. Economia do Centro e respectiva Secretaria de Estado. Foi recentemente recebido do Gestor Regional um ofício que conclui pelo não co-financiamento dos trabalhos-a-mais e imprevistos propostos na reprogramação.

- Equipamento Cénico para o Teatro da Cerca de S. Bernardo: Aguarda abertura de candidaturas do P.O. Cultura (foi enviado processo de pré-candidatura em 28.06.2004), sendo que o fornecimento de equipamento foi contratado em 12.04.2006 e aguarda Visto do Tribunal de Contas. Em preparação novo dossier para reforço de próxima candidatura.

- Obras de recuperação da Ala Central do antigo Colégio das Artes no Pátio da Inquisição: Processo em fase de elaboração de projectos técnicos, sendo que está em estudo candidatura a Acordo de Colaboração / Contrato-Programa ou ao PIQTUR.

- *Acordos de Colaboração / Contratos-Programa*: Aguardam análise final da CCDD-C e enquadramento nas dotações do Orçamento do Estado para 2006, sendo que as candidaturas de 2004 terão o investimento elegível mais reduzido (se forem aprovadas), atendendo a que nestas candidaturas, apenas é elegível o investimento realizado no ano do contrato de financiamento. Estão em estudo novas candidaturas (Casa da Escrita, projectos de rede viária, Arranjos exteriores da Cerca de S. Bernardo, etc.).

3. Projectos aprovados em 2005:

O quadro evidencia os 15 projectos aprovados no ano de 2005, com a comparticipação total de 2.173.616 €, com destaque para o projecto “Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, no âmbito do P. O. Centro.

4. Quadros de controlo do Programa Operacional da Região Centro (2000-2006):

Do conjunto dos 29 projectos da Câmara (excluindo projectos das Águas de Coimbra), foram já encerrados 15 projectos, estando já enviados em 2006 quatro relatórios finais para encerramento.

- Do total de 53.506.036,68 euros de investimento elegível, estão justificados 53.008.716,08 €, correspondendo a 99,07%.

- Do total de 25.653.097,26 euros de comparticipações, foram recebidos 24.201.122,65 euros, correspondendo a 94,3%.

Junta-se quadro da execução dos projectos das Águas de Coimbra.

5. Execução de projectos co-financiados por outros programas operacionais, iniciativas comunitárias e comparticipações do Estado.

Do largo conjunto de projectos deste quadro, verifica-se que o investimento elegível foi já executado em 57% e as comparticipações em 54%, destacando-se os projectos PRAUD e EQUAL com menor taxa de execução, dado serem projectos plurianuais e o “Convento de S. Francisco” (motivos expostos em 1.).

Estão por executar, de investimento elegível, 7.026.587,88 € e de comparticipações, 4.001.111,16 €.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1226(08/05/2006):

- **Tomado conhecimento.**

III.4. Contrato de Atribuição de Ajuda – AGRIS Acção 3.4 – Prevenção Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 156, de 04/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1227/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar o “Contrato de Atribuição de Ajuda” relativa ao projecto “Apoio à Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos”, ao abrigo dos Programas Operacionais de âmbito Regional da Medida Agris, com o valor de investimento total de 372.523,27 € e um valor elegível de 314.328,82 € e subsídio não reembolsável Agris (FEOGA-Orientação) no valor de 236.649,33 € (75%) e posterior envio ao IFADAP e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo – Rua João Peculiar - Aquisição de Parcela de Terreno.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 257, de 03/05/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1228/2006 (08/05/2006):

- **Vender a Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo, o prédio urbano, sito na Rua João Peculiar, Freguesia de Santo António dos Olivais, parcela de terreno, sem capacidade construtiva, com a área de 31,00 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 7187/20060207, Freguesia de Santo António dos Olivais, pelo valor de 1 240 € e com as seguintes confrontações:**
 - de Norte e Nascente com Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo;
 - do Sul com o Município de Coimbra;
 - do Poente com a Rua João Peculiar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Ana Sofia Pinto Martins de Almeida – Permuta de Prédios Urbanos – Freguesia Santo António dos Olivais / Freguesia de Taveiro.

Através de parecer de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul foi solicitada a averiguação da possibilidade de permuta do prédio urbano situado na Rua Engº Júlio Araújo Vieira, nº 71, pertencente a Ana Sofia Pinto Martins de Almeida, por um terreno pertencente ao Município, atendendo a que o primeiro se situa no traçado da Via Distribuidora Principal em Taveiro/Ribeira de Frades.

Nestes termos e com base na informação nº 267, de 03/05/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1229/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a permuta dos prédios urbanos que abaixo se discriminam sendo que a diferença de valores dos prédios no valor de 10 859,38 € será paga ao Município de Coimbra no acto da realização da escritura pública de permuta:**
 - Prédio urbano, pertencente ao Município, sito no Gaveto das Ruas Quinta de S. Salvador e João Peculiar, Freguesia de Santo António dos Olivais, parcela de terreno destinada a construção, com a área de 364,00 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 7186/20060207, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com o Município de Coimbra, do Sul com a Rua Quinta de S.Salvador e do Poente com a Rua João Peculiar, com o valor de 79.459,38 €.
 - Prédio urbano, pertencente a Ana Sofia Pinto Martins de Almeida, situado na Rua Engº Júlio Araújo Vieira, nº 71, Taveiro, casa de habitação de rés do chão, dependências e logradouro, com a área total de 270,00 m2, sendo 84,00 m2 de área coberta e 186,00 m2 de área descoberta, prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1597/20030602, Freguesia de Taveiro, artigo matricial nº 459, com o valor de 68 600 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Casa do Pai – Centro de Apoio Social – Cedência de Terreno Municipal destinado a Equipamento – Freguesia de Santo António dos Olivais.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 268, de 03/05/2006, que a seguir se transcreve:

“A Casa do Pai – Centro de Apoio Social tem vindo a solicitar o apoio do Município no sentido de lhe ser cedido um terreno em direito de superfície no qual possa edificar um Centro de Dia / Centro de Noite de forma a ampliar as actividades que vem desenvolvendo ao serviço da população idosa e carenciada de cuidados sociais e de saúde.

Para esta Instituição já havia sido referenciado um terreno na Quinta da Sapata mas constatou-se que havia uma Deliberação de 07-01-1985 que referia a cedência aí de dois lotes de terreno à Conferência de S. Vicente de Paula da Paróquia de S. José.

A pretensão teve o apoio e acompanhamento do Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara e após algumas reuniões efectuadas com o Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo foi possível identificar um outro terreno situado em Santa Clara pertencente ao Município relativamente ao qual não existem compromissos anteriores.

Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 2 272,00 m2 e foi efectuada a sua avaliação.

Planta cadastral:

Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 2 272,00 m2, situada na Rua Mário Pio, em Santa Clara, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 68250, a fls. 33, Livro B – 1,

artigo matricial urbano n.º 3145, Freguesia de Santa Clara, sendo a parcela a confrontar do Norte com a Rua Mário Pio, do Sul e Poente com caminho e do Nascente com Município de Coimbra e outro.

Avaliação:

Trata-se de um terreno destinado a construção com uma área de 2 270,00 m², no qual é possível edificar-se um equipamento social com uma área bruta de construção de 1 022,00 m², pelo que atendendo ao fim a que o terreno se destina, construção de equipamento com fins sociais, adoptando o critério da avaliação por consideração do que está disposto no artigo 26º do C.E. , números 5, 6 e 7, considerando que o custo de construção por m² de área bruta é de 615,00 €, atendendo que o valor do solo apto para construção corresponde a 25% daquele custo de construção, dado que a parcela se situa em local de bom acesso rodoviário, redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia eléctrica, de drenagem de águas pluviais e de telefone. Para valor da área bruta máxima de construção e para efeitos de avaliação foi adoptado o valor da área total do terreno multiplicado pelo índice de 0.45, donde

Valor = 2 272,00 m² * 0,30 * 615,00€/m² * 0,25 = 104 796,00 €

(cento e quatro mil setecentos e noventa e seis euros).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

.a autorização de destaque da parcela de terreno com a área de 2 272,00 m² por forma a ser constituído um prédio distinto,

a planta cadastral anexa à presente informação,

o valor de 104 796,00 € atribuído ao prédio,

a doação gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 2 272,00 m² à Casa do Pai – Centro de Apoio Social com as seguintes condições:

.o direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, renovável por períodos de quinze anos a pedido da Casa do Pai – Centro de Apoio Social e após aprovação da Câmara,

o objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais – Centro de Dia / Centro de Noite,

a obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnem as condições legais para o efeito,

a obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento,

o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1230/2006(08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 268 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Fausto Pinto de Carvalho – Loteamento em Casa Branca – Regt.º 01/2005/48844.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão exarou sobre a informação nº 1201, de 11/04/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização o parecer que a seguir se transcreve:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1.Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 508/2003.

2.Parcial das infraestruturas viárias, conforme referido em 2.1.1..

3.Das obras de urbanização referidas em 2.1.2.

4.Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1.3., notificando-se a entidade bancária;

Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia”.

Deliberação nº 1231/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Isabel M.L.L.R. Fonseca – Infra-estruturas Viárias – Frangainhas – Almalagês – Regt.º 01/2006/17084.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1432-MN, de 03/05/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e do parecer da Chefe da Divisão de 03/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1232/2006 (08/05/2006):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infraestruturas” nos termos propostos no auto de vistoria de 20/04/2006 e pareceres referidos em no ponto 1.4 da referida informação.**
- **Dar conhecimento ao DOGIEM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Poceram – Produtos Cerâmicos, S.A – Obras de Ampliação – Cernache – Regt.º 19400/2006.

Pretende-se o licenciamento (para efeitos de legalização) das obras de ampliação realizadas ao longo do tempo na fábrica de produtos cerâmicos, após o licenciamento inicial em 1973.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu um parecer em 03/05/2006 do qual se destaca a seguinte proposta:

“Tendo em atenção o constante da informação que antecede, e por motivos que se prendem com a grande capacidade de produção, com o sistema produtivo implantado e com a constante necessidade de crescimento ao longo do tempo que implicou a actualização e modernização dos equipamentos utilizados e das próprias instalações para dar resposta às exigências legais e regulamentares que foram sendo aprovadas e, entretanto, entraram em vigor, poderá justificar a necessidade funcional das áreas construídas, sendo aplicável (por analogia a necessidades de habitabilidade) o disposto no n.º 4 a) do art.º 61 do regulamento do PDM

Quanto ao n.º de lugares de estacionamento:

Trata-se de unidade industrial a funcionar há alguns anos sem problemas de estacionamento verificando-se que existe pelo menos 1 lugar por cada funcionário em serviço, uma vez que a empresa funciona com 65 trabalhadores por cada turno, sendo propostos 82 lugares.

Com os fundamentos expostos submete-se à ponderação superior o deferimento do pedido relativo á legalização das obras de ampliação da unidade industrial em causa”.

Para o mesmo assunto o Sr.Vereador João Rebelo emitiu em 03/05/2006 o seguinte despacho:

“Tratando-se de uma situação que poderá ser enquadrada nos termos do nº 4 a) do artº 61 do Plano Director Municipal, à semelhança do adoptado em circunstâncias idênticas.

Acresce que à excepção do Telheiro/Coberto, todas as ampliações são anteriores à aprovação do Plano Director Municipal.

Este coberto é considerado como essencial para a preservação/resguardo do produto acabado e está executado em estrutura metálica amovível.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que pelo volume de área de construção ocupada a mais, a sua dúvida é se pela parte dos serviços da Câmara Municipal há uma conferência do tipo de ocupação e da indispensabilidade da ocupação do terreno no seu todo. Perguntou se foi feita alguma verificação no local daquilo que é afirmado, de que é indispensável à funcionalidade, na medida de que algumas empresas têm sempre esta tendência para ocupação extensiva do terreno. Veja-se o que se passou com a “Estaco” e o que se passa com a “Fucoli”.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maças** disse que não deve ter dificuldade em aplicar, por analogia, o art.º 61, n.º 4 alínea a) porque a excepção prevista no Plano Director Municipal tem como fundamento objectivos de habitabilidade previstos na Lei. Aplicar isto a uma unidade industrial como é o caso, não se vê qual é o critério.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a questão colocada à Câmara Municipal prende-se com a exigência em termos de protecção do produto acabado, não havendo alteração daquilo que era a área de fabrico. Considerou-se que se estaria numa área que a Câmara Municipal deveria pronunciar-se. Sublinhou que, como se verifica no processo, trata-se de uma situação em que, à excepção do telheiro, todas as ampliações foram anteriores à aprovação do Plano Director Municipal. Ou seja, é uma daquelas situações semelhante à da Redimalhas, em que o Tribunal veio a reconhecer que a

Câmara Municipal não deveria aplicar a essas ampliações, as regras do Plano Director Municipal. Relativamente ao telheiro e tendo em conta exactamente a função para que está pedido, embora reconhecendo de que é da garantia de que o produto acabado tem condições no mercado de funcionar porque está devidamente protegido, basta dizer que a zona em causa nem sequer tem paredes nem o chão tem um tratamento de laje. Colocou ainda a nota da consideração, como essencial, da preservação do piso e da execução da estrutura amovível, ou seja, a possibilidade de a estrutura ser desmontada se se alterar a actividade daquele espaço. São aspectos que têm a ver com o funcionamento e as regras da empresa. Quando fala de funcionalidade, não são questões apenas de habitabilidade, são normas que têm de ser cumpridas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1233/2006 (08/05/2006):

- **Deferir o pedido relativo à legalização das referenciada obras de ampliação da unidade industrial nos termos do parecer do Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Sul e do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

V.4. Álvaro Dias – Loteamento em Rua da Capela – Sobral de Ceira –Regt.º 503941/2005.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 655, de 13/04/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul na qual é proposto a actualização do calculo das taxas a pagar pelo requerente relativas à operação de loteamento, que foi objecto de deliberação nº 311, da reunião de Câmara Municipal de 28/11/2005, pelo que Executivo deliberou:

Deliberação nº 1234/2006 (08/05/2006)

- **Que o valor das taxas a cobrar seja de 42.022,40 € em vez dos 15.222,40 € referidos na informação nº 1723/2005 de 09/11/2005 emitida pela DGU/S e aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 28/11/2005 com a deliberação nº311.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Amadeu José Pereira – Loteamento em Souselas – Regt.º 501440/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 26/04/2006 um parecer sobre a informação nº 722, de 05/04/2006, da mesma Divisão, que a seguir se transcreve:

“Concluindo-se que a alteração proposta (previsão de cinco unidades de ocupação no armazém do lote 2) não interfere com parâmetros urbanísticos e com o desenho urbano, propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 553, que instrui o registo nº 501440/2006, ao abrigo do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e sob as condições expressas na informação nº 722/06”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1235/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar o projecto de alterações do alvará de loteamento nº 553 nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe da Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. João Marques Jorge de Almeida e Outros – Urbanização de Banhos Secos – Regt.º 73241/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 04/05/2006 um parecer sobre a informação nº 583, de 20/04/2006, da mesma Divisão, que a seguir se transcreve:

“Concordo com o teor da informação nº 583/06/DERU:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere, em complemento da deliberação nº 4265/04 de 19/04, deferir a alteração à licença da operação de loteamento conforme II da presente informação 583/06/DERU”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se por esta via se iriam resolver algumas das situações que se arrastam naquela urbanização há imensos anos, designadamente, áreas de lotes errados, o acesso à estrada nacional, a drenagem das águas pluviais, etc.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que com este processo se pretende resolver o essencial dos problemas existentes, por isso um dos projectos agora apresentados tem a ver, precisamente, com um aditamento ao projecto de infraestruturas viárias, e inclui todas as outras infraestruturas, como sejam as de telecomunicações, gás, electricidade e águas e saneamento. O Sr. Vereador lembrou que estes arruamentos começaram por prever fossas sépticas e uma rede de águas pluviais. Entretanto, foram efectuadas alterações e à rede de água que era para ser de águas pluviais ligaram esgotos domésticos, o que levou a uma intervenção das Águas de Coimbra há alguns anos, para permitir essa articulação, mas subsistiram algumas deficiências de drenagem de águas pluviais. Face a isto, existem algumas pequenas correcções que é preciso fazer, estando já acertado que ela deverá ser feita antes da pavimentação da urbanização.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1236/2006 (08/05/2006):

- **Deferir a alteração à licença da operação de loteamento (em complemento da deliberação nº 4265/04 da reunião de Câmara Municipal de 19/04) nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Luís Filipe Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas – St.º António dos Olivais – Regt.º 11776/06.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que tinha levantado a questão de saber se, relativamente à alteração da área de cedência, se havia algum tipo de compensação à Autarquia, por essa alteração.

O Sr. Vereador **João Rebelo** começou por referir que existem compromissos por parte da Câmara Municipal para com o loteador do terreno ao lado, uma vez que existe uma aprovação para um loteamento num terreno onde a Autarquia carece de fazer o nó, daí que a Câmara tenha aprovado fazer acertos com o promotor, daí que para se fazer o nó é necessário ir buscar a terreno de cedência, de forma a que o outro loteamento anterior fique com a mesma capacidade construtiva que tinha anteriormente à construção da via. Ora, tudo isto pressupõe alterações ao loteamento da Quinta das Preguiçosas. Assim, ficou claro que há capacidade construtiva, não se estando a violar o Plano Director Municipal, ficando por apurar, apenas, a questão da alteração das taxas. Por outro lado, o terreno de que se está a falar corresponde a 2505 m², parcialmente, isto é compensado já porque a Câmara Municipal foi buscar 1430 m² ao anterior loteamento, o que significa que a diferença reside, actualmente, em 1075 m². Naturalmente, que a aceitação desta alteração pressupõe o pagamento à Câmara Municipal de compensações por área de cedência que não foi cedida.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a diferença existente entre os 2505 m² que deveriam ser cedidos e os 1430 que foram cedidos no outro loteamento não estão contabilizados nestas contas, uma vez que os 1075 m² que não foram cedidos não aparecem para efeitos de cálculo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que a Câmara Municipal só pode aplicar taxas de acordo com o Regulamento e com o Plano Director Municipal, portanto o que se aplica aqui são as regras definidas para áreas de cedências e respectivas variações. Outra questão é a necessidade de se proceder a uma alteração dos valores iniciais, pelo que a deliberação deverá incluir que no cálculo das taxas deve ser tido em conta a correcção nas taxas inicialmente pagas, face à diminuição da área de cedência.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse ter alguma dificuldade em perceber como é que num loteamento pode acontecer que um município tenha um terreno, com determinado índice de construção que lhe confere o direito a construir, de acordo com o Plano Director Municipal, determinada área e depois acabe por não aproveitar essa área, propondo à Câmara Municipal um projecto de loteamento que fica aquém do que lhe era permitido construir. Depois, faz nova proposta na qual propõe a construção de mais oito fogos, ficando, ainda assim, aquém da referida área de construção.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que o Plano Director Municipal e o Regulamento de Taxas implicam cedências obrigatórias, permitindo que essas cedências, caso a Câmara Municipal não necessite da área, podem ser substituídas por pagamento em numerário.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** chamou a atenção para o facto desta situação (do promotor de um empreendimento se propor sempre construir menos que o permitido) poder, eventualmente, resultar duma lógica própria dos serviços de criar dificuldades aos municípios.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que desde que conste na deliberação de que a Câmara Municipal será compensada pela diminuição da área de cedência, está disponível para votar favoravelmente este processo. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, pensa que não se deverá partir sempre do princípio de que os diversos promotores querem, sempre, maximizar a área bruta de construção, porque ele é livre de construir o máximo que lhe é permitido por lei, como é livre de, por razões de qualidade ou outras, ficar aquém do máximo da capacidade construtiva.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que esta questão não pode analisada desta forma, uma vez que, os investidores utilizam o princípio da racionalidade económica. A questão da qualidade está prevista no próprio Plano Director Municipal, pois quando se atribui a determinado terreno um índice de 0,40 ou 0,45 a área total do terreno é bastante superior, exactamente para salvaguardar a qualidade.

O Sr. **Presidente** salientou o facto de que existe sempre a possibilidade, por parte dos Srs. Vereadores, de consultarem o processo, a fim de verificarem como é que a área de construção foi determinada, tendo o processo sido imediatamente disponibilizado.

Face ao exposto e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana de 10/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1237/2006 (08/05/2006):

- **Deferir a alteração à licença de loteamento correspondente ao registo 11776/06, devendo, em sequência:**
 - serem solicitados os pareceres das Águas de Coimbra, EM e EDP que integrarão as condições a figurar no título do alvará/alteração;
 - ser elaborada pela DIGS a planta cadastral actualizada e avaliação das áreas de cedência para posterior celebração da escritura de cedência ao município, pelo que o requerente deverá apresentar certidão da CRP actualizada;
 - ser apresentado o projecto em formato digital;
 - ser prestada a taxa pelo aumento de Ab de 1850 m², nos termos do RMUE, definida no artigo 105º conjugado com o artigo 102º;
 - Em sequência deverá notificar-se o requerente no sentido de apresentar a certidão da CRP e o projecto em formato digital no prazo de 10 dias.
- **Considerar ainda no cálculo das taxas a alteração das taxas anteriormente aplicadas, relativamente à correcção (diminuição em 1.075m² não compensados) da área de cedência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda – Loteamento em Quinta da Mainça – Regt.º 54520/2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação 494, de 17/04/2006, que a seguir se transcreve:

“1.INTRODUÇÃO.

1.1.Trata-se de um aditamento ao Alvará de Loteamento nº 505, requerido pela firma titular do processo – MIPAVI, Soc. Imobiliária de Const. e Urbanizações.

1.2.Recorde-se que as alterações em apreço consistem no seguinte:

- a) Reformatação dos lotes confinantes com o troço do arruamento agora eliminado;
- b) Fusão dos lotes 3 e 4, acrescido duma pequena área do ex-lote 1, formando um único lote – lote 4;
- c) Reformatação e translação do lote 1 para Sul;
- d) Introdução de um novo lote 3, confinado entre os lotes 1 e 2;
- e) Introdução de um piso em Cave para garagens, à excepção dos lotes 35 a 38.

1.3.Esta alteração implica um aumento da área bruta de construção de 250,00m²: de 9.900m² para 10.150m².

No entanto, não é excedida a capacidade construtiva da propriedade: 17.671,50m².

Mantém-se o n.º de lotes e de fogos inicial (38), bem como os correspondentes lugares de estacionamento (76).

1.4.Através do reg.º 502.766/04 foi solicitada a recepção das infraestruturas, bem como a redução da Garantia Bancária.

1.5.Em 6/9/05 foi apresentado o aditamento com o reg.º 54.520/05 que inclui uma Planta de Síntese rectificada e o projecto das telas finais de Infraestruturas de Arruamentos.

2.ANÁLISE.

2.1Alterações da Planta de Síntese.

2.1.1.A Memória Descritiva e Justificativa refere que o aditamento apresentado com o reg.º 54.520/05 justifica-se apenas pela criação de mais um lugar de estacionamento em frente aos lotes 25 e 26, de que resulta o total de sessenta lugares de estacionamento público.

2.1.2.A Planta de Síntese rectifica as questões de pormenor expressas no ponto “2.7.a” da informação da DERU nº 421/05, apreciada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 9/5/05, no que diz respeito ao somatório das “Áreas de Construção” e das “Áreas Máximas do Polígono de Implantação”: 10.150m² e 7.028m², respectivamente.

2.1.3.Da leitura do PERFIL – 1 (Des. Nº 3 do reg.º 52.833/04) presume-se que a cota de soleira do lote 1 é a indicada no presente Quadro de Lotes: 122,30m.

2.1.4.Da análise dos projectos de arquitectura/autorização administrativa de construção entretanto apreciados e porque as cotas de referência do espaço público encontram-se estabilizadas, considera-se que os elementos que instruem o processo, nomeadamente, os perfis e as cotas de soleira são suficientes.

2.2.Infraestruturas Viárias.

2.2.1.Relativamente ao aditamento com o reg.º 54.520/0, foi elaborada a informação da DERU nº 1.307/05, de 19/9/05 que propõe deferir a tela final de implantação da estrutura viária, uma vez que a alteração já executada não interfere com a directriz e características técnicas definidas no projecto inicial e porque os níveis de estacionamento cumprem o estabelecido no Regulamento do PDM (60 lugares de estacionamento público para 38 fogos);

2.2.2.A mesma informação propõe indeferir o pedido formulado através do reg.º 20.665/04 – pavimentação de um caminho existente – por ser inviável do ponto de vista técnico/urbanístico face às características técnicas do traçado e porque, mesmo como carácter provisório, desvirtua o estudo de conjunto subjacente à aprovação da operação de Loteamento em apreço.

2.3.Ponto da situação relativamente ao estado das Obras de Urbanização.

2.3.1.AC.EM, ofício com o reg.º 70.924, de 13/12/04 – Anexa o Auto de Recepção Provisória e define o valor a reter até à Recepção Definitiva: 17.000 € (dezassete mil euros).

2.3.2.PT Comunicações, ofício com o reg.º 49.178, de 5/8/05 – Refere que já foi realizada a Recepção Provisória da urbanização e que estão reunidas as condições para a sua ligação à rede pública de Telecomunicações.

2.3.3.DRE do Centro, ofício com o reg.º 57.714, de 21/9/05 – Comunica que foi autorizada a exploração da rede de gás referenciada.

2.3.4.EDP, fax solicitado em 5/1/06 - Anexa o Auto de Recepção Provisória de 27/4/04.

2.3.5.Não foi elaborado o Auto da Vistoria para a Recepção Provisória “Parcial” das obras de urbanização realizada no dia 22/8/05.

2.4.Desafecção da Área de Cedência.

2.4.1.Após o parecer superior de 4/4/05 exarado sobre a informação da DERU nº 421/05, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 9/5/05 foi deliberado enviar o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para a desafecção do terreno integrado no domínio público que decorre da Acta da reunião de 5/5/04 realizada no DPUPE.

2.4.2.Desta iniciativa resultou a informação nº 417, de 25/7/05, que anexa a Planta Cadastral.

2.4.3.Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 16/8/05 o Executivo deliberou a desafecção da área de cedência do domínio público municipal.

2.4.4.Sob proposta da Câmara, em 21/9/05 a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, aprovar a desafecção daquela área do domínio público municipal.

2.4.5.De acordo com a informação da SAA/SL de 29/3/06, no âmbito do período de discussão pública, determinado por despacho da Engª Chefe da DERU de 11/1/06, não foi apresentada qualquer reclamação e/ou sugestão relativamente ao projecto de alterações em apreço.

3.PROPOSTA.

Neste quadro, e em face dos diversos pedidos formulados pela requerente, propõe-se:

3.1.Deferir o pedido de licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento nº 505 – reg.º 52.833/04, complementado pelo reg.º 54.520/05, nas seguintes condições:

a) Planta de Síntese e o Termo de Responsabilidade - aditamento com o reg.º 54.520/05, sendo que à área de cedência indicada na informação da DIGS, no valor de 2.790,50m², acresce a área de cedência para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, no valor de 720m², e que consta da Planta Cadastral anexa ao Alvará de Loteamento nº 505.

b) Memória Descritiva e Justificativa - aditamento com o reg.º 52.833/04, complementado pelo reg.º 54.520/05.

c) São devidas as Taxas previstas na alínea a) do Art.º 105º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e remissão para o Art.º 102º, no valor de 12.850€ (doze mil oitocentos e cinquenta euros) :

1.aa) 100€;

1.b) Parcela B, $[(Ab-A'b)xTi-I] = 250m^2 \times 30€ - 0 = 7.500€$

1.c) Parcela C, $(Abx0,7-Ced)_{xv} = (250m2x0,7-0)x30€ = 5.250€$
TOTAL=(100+7.500+5.250)=12.850€

3.2.Deferir a Tela Final da estrutura viária apresentada com o aditamento-reg.º 54.520/05.

3.3.Indeferir o pedido formulado através do reg.º 20.665/04 – pavimentação de um caminho existente – face ao exposto no ponto 2.2.2 da presente informação.

3.4.Em sequência, enviar o processo à DLDF para apreciação do pedido de Recepção Provisória da obras de urbanização”.

Posto isto, o executivo deliberou:

Deliberação nº 1238/2006(08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 494 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – Loteamento em Casa Branca – Regt.º 14491/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou em 28/04/2006 sobre a informação nº 1227, de 13/04/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do despacho do Exmº Senhor Vereador, Engº João Rebelo de 01/02/2006 e da presente informação relativamente ao alvará de loteamento nº 513/2003, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1.Confirmar apenas a recepção provisória das infra-estruturas viárias, em sequência à deliberação camarária de 06/02/2006;

2.A recepção Provisória das infra-estruturas de gás, eléctricas, de águas e esgotos e de telecomunicações;

3.Proceder à redução da caução bancária conforme proposto em 2.3, notificando-se nos termos referidos;

Mais se propõe dar conhecimento à participante conforme referido em 2.4 e da decisão municipal ao Dir.Téc.Obra, DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1239/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Joaquim Serrão - Representante do Sindicato dos trabalhadores do Comércio e Escritórios.

Como dirigente do Sindicato do Comércio, começou por dizer que se dirigia à Câmara Municipal em virtude da decisão de implantar o Metro Mondego na cidade de Coimbra ter sido uma decisão política, que o sindicato não contesta. Agora, na sua opinião, não pode concordar é com a proposta apresentada pela Metro Mondego, que propôs uma indemnização de 52.500 € com vista à expropriação da sede do mesmo que, desde 1941 funciona na Travessa da Rua Nova, em plena Baixa, local para onde está projectada a linha do metropolitano. Não aceitam esta proposta, em primeiro lugar, porque consideram um valor demasiado baixo, que representa, na opinião do sindicato, um desrespeito face ao valor irrisório. Depois, porque as necessidades do Sindicato não passam pela atribuição de dinheiro, mas sim dum lugar alternativo, isto é, um espaço idêntico ao actual, proposta que já apresentaram à Metro Mondego, mas que ainda não foi objecto de qualquer resposta. É neste sentido que solicitam a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de sensibilizar e interceder junto da Administração da Metro Mondego.

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta questão diz exclusivamente respeito à Metro Mondego, entidade responsável pelo processo das expropriações e, consequentes, indemnizações, pelo que a Câmara Municipal não tem legitimidade para intervir nesta matéria.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, ao que julga saber, esta questão não é, em rigor, um problema de expropriação, uma vez que os prédio em causa é propriedade de “Herdeiros de Elísio da Costa Neves”. Assim, o que está verdadeiramente em causa é um problema de cessação de um contrato de arrendamento por via de expropriação e considera que a Câmara Municipal pode interceder como, na realidade, já intercedeu noutros casos em questões de realojamento por parte da Metro Mondego. Até porque, no seu entender, era importante que a Autarquia sensibilizasse a Metro Mondego para a relevância dum Sindicato com esta importância para os trabalhadores do comércio da Baixa poder ficar sediado nesta zona. Até porque, no seu entender, a indemnização é irrisória e a Câmara Municipal pode ajudar a encontrar outra solução.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que, sendo certo que é verdade aquilo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu, isto é, que a Autarquia, juridicamente, nada tem a ver com situação, uma vez que não é a entidade expropriante, não é menos verdade que está aqui em causa uma questão social e económica, com actividades que vão deixar de ser exercidas, pelo que a Autarquia não se pode alhear deste processo. É evidente que sempre que há uma obra da envergadura da do Metro tem de haver sacrifícios, designadamente para a área onde será implantado o traçado, mas isso não impede, na sua opinião que se limite, tanto quanto possível, esse sacrifício. Não lhe parece também correcto que a Câmara se limite a remeter as pessoas que se sentem lesadas para a via litigiosa e para os Tribunais, sem tentar interceder para resolver os conflitos. Até porque, lembrou, os tribunais demoram anos a resolver os litígios e nesse espaço tempo os comerciantes que virem as suas actividades comerciais interrompidas terão dificuldades em sobreviver. Além disso a Câmara Municipal é detentora de capitais na Metro Mondego e é uma voz privilegiada para poder mediar conflitos e sensibilizar a Metro Mondego para tentar resolver as situações mais delicadas pela via da conciliação.

O Sr. **Presidente** reafirmou que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade no processo expropriativo, sendo este da exclusiva responsabilidade da Metro Mondego, contudo não deixa de ser verdade que a Câmara Municipal participou na definição do traçado do Metro e, nessa altura, teve influência nalgumas decisões, no sentido de não se abrangerem áreas comerciais que iriam ter imensos prejuízos. Agora, considera que a Câmara Municipal não se pode substituir ao Metro Mondego, na questão das negociações e outras, até por uma questão de interesse público e não promiscuidade de entidades públicas. Pensa que a preocupação e intervenção da Câmara Municipal se deve centrar no processo de requalificação da Baixa, definindo quais as percentagens que serão destinadas a habitação, comércio ou serviços, para que qualquer destas actividades fiquem salvaguardadas e na mesma proporção que actualmente se verificam.

PONTO VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Abertura de Concurso Público.

O Sr. **Vice-Presidente** sobre este assunto distribuiu por todo o Executivo a ficha técnica da obra referindo ainda que este projecto diz respeito às infra-estruturas ao Coimbra Inovação Parque e inclui os trabalhos inerentes à construção da via de acesso, nomeadamente terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras acessórias e integração paisagística, redes de abastecimento de água, iluminação pública e média tensão, gás e telecomunicações. Inclui, também, a construção do emissário de esgotos.

Atendendo aos valores envolvidos neste concurso o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se foi avaliada a capacidade financeira para poder corresponder aos compromissos. Uma outra questão diz respeito à Comissão de Análise de Propostas, pois julga que, principalmente em concursos com esta dimensão, não seria desejável que a maioria dos elementos façam parte do Gabinete de Apoio ao Vereador, devendo a referida Comissão ser constituída, maioritariamente, por técnicos da Câmara Municipal.

Relativamente à questão da disponibilidade financeira, o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** esclareceu que da proposta faz parte uma calendarização que corresponde exactamente ao que está previsto em orçamento, sendo que a única coisa que falta fazer é a necessária cabimentação e a descativação dos 10% das GOP's.

Na sequência da reunião da Metro Mondego que perspectivou a expansão do Metro para Sul, em direcção a Condeixa-a-Nova, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** perguntou se haverá alguma perspectiva de integração desta nova forma de transporte ao futuro Coimbra Inovação Parque.

O Sr. Vereador João Rebelo respondeu que a possibilidade de expansão do Metro se encontra em estudo, não existindo, contudo, ainda nenhuma proposta final, de qualquer forma a equipa responsável pelo estudo foi alertada para a futura implantação do Coimbra Inovação Parque e da sua importância.

O Sr. **Vice-Presidente** chamou a atenção para a importância do projecto, designadamente para o futuro económico do concelho e o cuidado que houve na identificação das questões financeiras, com um calendário perfeitamente definido e em articulação estreita com o Departamento Financeiro, quer para o ano de 2006, quer para 2007. Disse, ainda, que algumas das infraestruturas são financiadas e, nesse sentido, terão que estar concluídas até 31 de Dezembro do próximo ano, o que origina o integral cumprimento dos compromissos e conduziu a que a execução orçamental deste projecto tenha cabimentação em 2006 e também já em 2007. Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que o que se tentou fazer, na perspectiva das Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas, foi um envolvimento da estrutura técnica que é, inclusivamente, uma das prerrogativas da Lei, que permite que se chamem técnicos para emissão de pareceres não apresentando qualquer objecção dos membros suplentes a membros efectivos.

Posto isto e nos termos da informação nº 761, de 03/05/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1240/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e do caderno de encargos bem como a abertura de concurso público nos termos dos artigos 47º e 48º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a obra “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, com o preço base de 2.142.690,00, acrescido de IVA e prazo de execução de 270 dias.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Engº Ulisses Rodrigues Correia, como presidente e Dr. Artur Sousa, Drª Márcia Dinis, Engº Tiago Oliveira Cardoso e Fernanda Costa.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Engº José Raul Teles de Oliveira, como presidente e Dr. Artur Sousa, Drª Marleen Cooreman, Engº José João Cardoso Santos e Engª Ana Cristina Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémola, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – EM 1164 – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 685, de 17/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1241/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 11.347,93 €, acrescido de IVA, dos autos dos trabalhos normais nºs 1 a 6 e os autos de trabalhos a mais e imprevistos nºs 1 a 3, para a obra “Restabelecimento de troços nos arruamentos em Trémola, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Abrunheira/Loureiro-EM 1164” adjudicada à firma “Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, Lda.”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sr. Vereadora Fernanda Maças.

VI.3. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 704, de 20/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1242/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 6.622,94 €, acrescido de IVA, dos autos dos trabalhos normais nºs 1, 2, 3 e 4 e os autos de trabalhos a mais e imprevistos nºs 1 e 2, para a obra “Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento” adjudicada à firma “Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sr. Vereadora Fernanda Maças.

VI.4. Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo de Deus – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 684, de 17/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1243/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 2.051,99 €, acrescido de IVA, dos autos dos trabalhos normais nºs 1 a 6 e o auto nº 1 de trabalhos a mais e imprevistos da obra “Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo de Deus” adjudicada à firma “Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, Lda.”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sr. Vereadora Fernanda Maças.

VI.5. Infra-estruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação) – Conta Final.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 27/04/2006, exarado sobre a informação nº 694, de 10/04/2006 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1244/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a conta final no valor de 83.426,57 €, acrescido de IVA, nos termos dos dispostos nos art. 220º a 222º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março para obra “Infra-estruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação) adjudicada à firma “Vidal Pereira e Gomes, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação do Prazo.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/05/2006, exarado sobre a informação nº 753, de 03/05/2006 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1245/2006(08/05/2006):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo, sem multas mas sem direito a revisão de preços, por um período de 58 dias, para a obra “Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas” adjudicada à firma “Construções Júlio Lopes, S.A.”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sr. Vereadora Fernanda Maças.

VI.7. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia , Cruz dos Morouços e Espírito Santo das Touregas – Trabalhos a Mais.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 26/04/2006, exarado sobre a informação nº 667, de 11/04/2006 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1246/2006(08/05/2006):

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços de contrato no valor de 6.649,00 (S/IVA), os trabalhos a mais com preços acordados no valor de 12.843,00 € (S/IVA) e os trabalhos a menos no valor de 6.177,06 (S/IVA) para obra “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1º C.E.B. da Adémia, Cruz dos Morouços e Espírito Santos das Touregas” adjudicada à firma “Marques & Filipe, Lda”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se a Sr. Vereadora Fernanda Mações.

VI.8. Infra-estruturas Viárias do Carrascal – Rescisão do Contrato.

Na sequência do pedido de rescisão de contrato apresentado pela firma adjudicatária e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/05/2006, exarado sobre a informação nº 708, de 20/04/2006 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1247/2006 (08/05/2006):

- **Aceitar a rescisão do contrato da obra “Infra-estruturas Viárias do Carrascal” nos termos do nº 2, do artº 189º, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar o pagamento de 10% do valor dos trabalhos em falta, que corresponde a uma verba de 7.826,79 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Enquadramento do Grupo Escultórico – “Sob o Signo de Inês” – Arranjos Envolventes.

No decorrer da implantação do conjunto escultórico, “Sob o Signo de Inês” existe um espaço que necessita de uma pequena intervenção.

Nos termos da informação nº 759, de 03/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1248 /2006(08/05/2006):

- **Aprovar o estudo envolvente ao conjunto escultórico e a sua realização por administração directa no seguimento dos trabalhos em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10.Urbanização Quinta das Nogueiras/Casa Branca – Reformulação de Projecto de Sinalização.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 323, de 21/04/2006, que a seguir se transcreve:

“Tendo em vista a recepção dos arruamentos do Loteamento da Quinta das Nogueiras, na Casa Branca e sua abertura ao trânsito, foi solicitado a esta divisão a reformulação do projecto de sinalização.

Revista a sinalização a implementar nos diversos arruamentos, foram analisadas as implicações que este novo loteamento vai provocar nos arruamentos circundantes. Assim sendo, propõem-se as seguintes alterações:

- Tornar efectiva uma medida adoptada durante fase de obra revelou-se eficaz, que tem a ver com a proibição a colocação de um traço contínuo do entroncamento da Estrada da Beira com a rua de acesso ao loteamento. A implementação desta proibição beneficia o movimento na Estrada da Beira e o acesso ao loteamento far-se-á naturalmente através da rotunda da casa Branca.

- Implementação de sentido único num troço da Rua de Baixo, de forma a não permitir que a saída do loteamento em direcção à rua da Casa Branca se faça por esta rua que em determinado tramo tem uma largura onde não é possível o cruzamento de duas viaturas.

- Quando estiver concluído o loteamento contíguo a este, no lado Sul, poder-se-á ordenar o trânsito nas ruas de acesso à Estrada da Beira, implementado sentidos únicos nas ruas do Casal dos Vagares e a paralela a esta a Sul, pois o volume de tráfego que vai aceder ao interior dos loteamentos vai provocar decerto problemas nestas ruas pois ambas têm dimensões reduzidas, não permitindo a prática de estacionamento com a manutenção de dois sentidos. O esquema proposto será o de colocação de sentido único de saída do loteamento através da Rua do Casal dos Vagares e de sentido contrário na rua paralela, conforme está apresentado na planta anexa (2ª fase dos trabalhos).

Por conseguinte, propõe-se à consideração superior, a provação da reformulação do supracitado projecto de sinalização vertical e horizontal, elaborado por esta Divisão, bem como das medidas propostas de melhorias do esquema viário da zona, conforme consta em planta anexa”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou mais uma vez a atenção dos Srs. Vereadores Pina Prata e João Rebelo para a falta de iluminação nas traseiras dos prédios já existentes, do lado contrário ao da esquadra da PSP.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1249/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar o projecto viário da Urbanização Quinta das Nogueiras e arruamentos contíguos..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11.Abertura da Rua António Leitão – Sinalização Vertical.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 350, de 04/05/2006, que a seguir se transcreve:

“Tendo em vista a abertura ao tráfego da rua António Leitão, fica disponível uma nova via de acesso à rua Infanta D. Maria, pelo que é necessário implementarem-se algumas medidas com vista a facilitar a circulação da zona.

Com esta nova via vai existir um incremento de trânsito na rua Infanta D. Maria, que até á presente data era uma rua sem saída e que permitia apenas o acesso aos prédios da zona, e que a partir de agora vai permitir um mais rápido acesso à rua G. Humberto Delgado, evitando dessa forma o cruzamento semaforizado da rua D. Manuel.

Sendo assim é necessário o ordenamento do estacionamento na rua de forma a permitir a normal circulação na rua. Propõe-se assim a marcação do estacionamento em espinha na traseira da Escola Avelar Brotero e a proibição no lado norte da rua.

Desta forma pode-se melhorar a circulação com a marcação do eixo e a concretização das duas faixas de rodagem. A perda de algum estacionamento é compensada com a abertura de 22 novos lugares na rua António Leitão.

Para o mesmo assunto o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou em 04/05/2006 sobre a informação acima referenciada o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovado os sentidos de tráfego no troço da Rua Infanta D.Maria e na nova Rua (António Leitão) assim como, a proibição de estacionamento na faixa junto ao prédio, conforme é indicada no desenho anexo”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr.Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Deverá promover-se o desenvolvimento da 2ª fase, com a futura abertura do troço da Rua Infanta D.Maria e o respectivo projecto de sinalização”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1250/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar os sentidos de tráfego no troço da Rua Infanta D.Maria e na Rua António Leitão nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12.Alteração de Sinalização no Arruamento Paralelo à Av.^a João das Regras/Rua de Baixo.

Com a execução das obras ao abrigo do Programa Polis e com a entrada em funcionamento das alterações da circulação na zona do Rossio de Santa Clara/planalto de Santa Clara, verificou-se a necessidade de proceder, à regulamentação e ordenamento do estacionamento da Rua paralela à Av^a João das Regras/Rua de Baixo, por forma a permitir a sua livre circulação aos utentes e moradores.

Nestes termos e com base na informação nº 352, de 04/05/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1251/2006(08/05/2006):

- Tomar conhecimento do despacho do SV João Rebelo que aprovou a criação de uma zona de parque demarcada por sinalização vertical e a proibição de estacionamento na referida rua nos termos da informação nº 352 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13.Federação Portuguesa de Táxis – FPT – Local de Paragem de Táxis durante a Queima das Fitas.

Na sequência do pedido efectuado pela Federação Portuguesa do Táxi e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 04/05/2006 e informação nº 347, de 03/05/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1252/2006 (08/05/2006):

- Ratificar o despacho do Sr.Vereador João Rebelo que aprovou a criação de uma zona de paragem temporário para táxis, do dia 5 (6^afeira) a 12 de Maio (6^afeira) inclusivé, na baina de paragem Bus, frente ao estacionamento existente junto ao Estádio Universitário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

VII.1.Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas – Reconstrução da Capela de Nossa Senhora das Preces – Apoio.

Solicitou a Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas apoio financeiro para custear os encargos com a recuperação do interior da Capela da Nossa Senhora das Preces, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1253/2006 (08/05/2006):

- Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € à Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas tendo em vista a recuperação do interior da Capela de Nossa Senhora das Preces.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco. Absteram-se a Sr.^a Vereadora Fernanda Maças e Gouveia Monteiro.

Declaração de Voto do Gouveia Monteiro:

“Sendo certo que tenho sempre estado de acordo que a Câmara Municipal de Coimbra apoie e assumo o encargo de arranjos exteriores deste tipo de equipamento religioso, já não estou de acordo com a participação da Autarquia na recuperação do interior da Capela, razão pela qual me abstenho”.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Capela se encontrava em ruínas, tendo sido recuperada pela população.

PONTO VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1.Apoio a Visitas de Estudo: Transporte de Alunos de Escolas do Município de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 100, de 20/04/2006, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1254/2006 (08/05/2006):

- Apoiar as Escola abaixo discriminadas no transporte de alunos a fim de realizarem/participarem em visitas de estudo através do pagamento de 1.160,12 € e 1.730,00 € aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e à RBL/Transdev respectivamente:

Escola	Data	Actividade	Transportadora	Valor previsional
--------	------	------------	----------------	----------------------

Escola do 1º CEB Quinta das Flores	02/05/06	Minimat – Universidade de Aveiro	RBL/TRANSDEV	230,00 €
Escola EB 2,3 Drª Maria Alice Gouveia	03/05/06	II Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – Museu dos Transportes - Coimbra	SMTUC	132,30 €
Colégio S. José	05/05/06		RBL/TRNASDEV	240,00 €
Escola Secundária D. Dinis	03/05/06			
Escola Secundária Quinta das Flores	04/05/06			
Escola Secundária José Falcão	03/05/06	Clube Desporto Escolar – Estoril Open - Lisboa	SMTUC	399,20 €
Escola EB 2,3 Drª Maria Alice Gouveia	03/05/06	EQUAmat e MAISmat – Universidade de Aveiro	RBL/TRANSDEV	250,00 €
Escola EB 2,3 Inês de Castro	03/05/06			230,00 €
Escola EB 2,3 Eugénio de Castro	03/05/06			230,00 €
Escola EB 2,3 Eugénio de Castro	03/05/06			550,00 €
Escola Secundária José Falcão	08/05/06 e 16/05/06	Intercâmbio com a Escola de Santa Clara da Califórnia – Aeroporto Lisboa	SMTUC	628,62 €
			TOTAL	2.890,12 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Centro de Formação Profissional do Artesanato – Declaração de Utilidade Pública.

Solicita o Centro de Formação Profissional do Artesanato (CEARTE) a emissão de parecer para a obtenção de estatuto de declaração de utilidade pública com base na Declaração-Lei nº 460/77, de 24 de Outubro.

Após a análise do processo e nos termos da informação nº 166, de 13/04/2006, da Divisão de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1255/2006(08/05/2006):

- Emitir o parecer favorável tendente à declaração do “Centro de Formação Profissional do Artesanato” como pessoa colectiva de utilidade pública, face à sua importância na actividade formativa e reconhecido contributo na resposta às necessidades de formação profissional no sector do artesanato, o rigor nas estratégias e medidas de apoio à valorização profissional dos artesãos, conscientes que a formação profissional constitui uma importante ferramenta desenvolvendo assim um papel importante na sociedade, com uma média de 90 acções de formação por ano, envolvendo cerca de 900 formandos, com 80 % de empregabilidade, contribuindo assim para o desenvolvimento social e económico do país.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Centro Hospital Coimbra – Apoio.

Solicitou o Centro Hospitalar de Coimbra apoio através da cedência de autocarro para transportar as crianças e a equipa da Unidade de Dia, ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 7 de Junho.

Nestes termos e com base na informação nº 179, de 24/04/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1256/2006 (08/05/2006):

- **Autorizar o apoio ao Centro Hospitalar de Coimbra, através do pagamento do aluguer do autocarro aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 349,69 €, a fim de transportarem utentes e equipa técnica de Pedopsiquiatria ao Jardim Zoológico de Lisboa no próximo dia 07 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Actividades Dia da Mãe.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 68CPLL, de 27/04/2006, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1257/2006(08/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Presidente de 04/05/2006 que isentou do pagamento de taxas no dia 7 de Maio “Dia da Mãe” a gestantes e mães acompanhadas de crianças até aos 12 anos para as actividades a realizar no Complexo de Piscinas Luis Lopes da Conceição estando sujeitos à obrigatoriedade de apresentação de atestado médico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra – Apoio.

Solicitou a Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra apoio para a realização de um “Torneio Jovem 25 de Abril” que se realizou na Praça Heróis do Ultramar no dia 25 de Abril.

Nestes termos e com base na informação nº 164, de 12/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1258/2006 (08/05/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 240 € à Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra que se destina a comparticipar as despesas que esta entidade, suportou com a promoção e organização do Torneio Jovem 25 de Abril em Xadrez que decorreu na Praça Heróis do Ultramar no passado dia 25 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:

a) Subsídio;

Solicitou o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra apoio para realização da 4ª edição do “Torneio Procura-me Cidade de Coimbra” que se realizou no dia 6 de Maio e que contará para o Campeonato Nacional de Sevens Feminino.

Nestes termos e com base na informação nº 169, de 18/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1259/2006 (08/05/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 750 € ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, teve de suportar com a realização do IV Torneio “Procura-me Cidade de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Isenção de Taxas.

Solicitou o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra apoio para realização da 4ª edição do “Torneio Procura-me Cidade de Coimbra” que se realizou no dia 6 de Maio e que contará para o Campeonato Nacional de Sevens Feminino através da presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização da referida competição.

Nestes termos e com base na informação nº 162, de 10/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1260/2006 (08/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/05/2006 que isentou do pagamento de taxas, no valor de 110 € o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores no dia 6 de Maio durante a realização do Torneio “Procura-me cidade de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – 8.º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JêPê – Apoio.

Solicitou a Secção de Rugby da AAC a atribuição de um subsídio e apoio logístico para a realização do 8º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JêPê”, que decorrerá no Estádio Universitário, em Coimbra, entre os dias 20 e 21 de Maio.

Neste termos e com base na informação nº 134, de 05/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1261/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 143 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, das quais se destacam:**
 - Oferta de 8 troféus;
 - Cedência com isenção de taxas de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores que deverá permanecer no Estádio no dia 20 de Maio das 14h30 às 20h00 e no domingo, dia 21, no período entre as 9h30 e as 14h00.
 - Cedência a título de empréstimo, de 20 vasos de arbustos grandes e 10 vasos de arbustos pequenos.
 - Cedência a título de empréstimo, de 4 contentores de lixo de 110 litros que deverão ser colocados no dia 19 de Maio no Estádio Universitário.
 - Atribuição de um subsídio no valor de 3 000 € à Secção de Rugby da AAC verba se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade, terá de suportar com a realização do torneio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Maria de Lurdes Tanoeiro Rainho Peixoto – Armazém na Rua Direita n.º 110 R/c – Revogação do Contrato.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 65, de 28/04/2006, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1262/2006 (08/05/2006):

- **Revogar o contrato existente entre a Câmara Municipal de Coimbra, como proprietária e Maria de Lurdes Tanoeiro Rainho Peixoto, como arrendatária, do R/c do nº 110 da Rua Direita, pagando a Câmara Municipal à arrendatária o valor de 6 300 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto – Rectificação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 512, de 02/05/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1263/2006 (08/05/2006):

- **Anular a deliberação nº 820/2006 de 06/03/2006.**
- **Adjudicar à “Associação Fernão Mendes Pinto” através de uma ajuste directo ao abrigo da alínea d) do nº 1, do artigo 86º do Dec.Lei nº 179/99, de 8 de Junho o Projecto de “Integração Social”, pelo valor de 45 983,76 €, sem IVA, não sendo exigido a celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a), do nº 1 do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Construção do Imóvel Municipal n.º 103 – Rua Direita – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 258, de 21/04/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1264/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Construção do Imóvel Municipal nº 103 – Rua Direita” pelo valor de 3 672,52 €, acrescido de IVA, adjudicada à firma “Construdémia-Construções, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – Justificação de Entrega da Garantia Bancária fora do Prazo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Promoção de Habitação apresentou a informação nº 321, de 28/04/2006, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada de "Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas" foi adjudicada pelo valor de 637.339,85€ (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos" à empresa "Costeira Empreiteiros, S.A." por deliberação de Câmara n.º 679/2006 de 6 de Fevereiro.

De acordo com o número 2 do art.º 110º foi enviado ofício a firma acima referida a solicitar o envio de caução (depósito, garantia bancária ou seguro caução) correspondente a 5% do valor da adjudicação, ou seja 31.866,99€ (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos). Foi fixado um prazo de 20 (vinte) dias seguidos para a firma apresentar os documentos solicitados.

O ofício enviado foi recebido pela firma em 20 de Março de 2006, logo o prazo para apresentação dos documentos terminou em 10 Abril de 2006. Até este dia a empresa não apresentou a documentação solicitada. Assim foi enviado fax a solicitar, caso houvesse, justificação bastante de acordo com o art.º 111º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e a documentação anteriormente solicitada.

A empresa enviou no dia 20 de Abril, através de fax justificação para o atraso e cópia da documentação excepto garantia bancária, que ainda não estava disponível.

A justificação é feita com base numa declaração do Banco Espírito Santo - Centro de Empresas do Minho que refere o seguinte:

"... a garantia bancária a favor da Câmara Municipal de Coimbra - Departamento de Habitação se encontra emitida, com a referência 326113.00, no montante de 31.866,99€, não estando ainda disponível para entrega pela nossa parte em virtude da mesma necessitar de reconhecimento notarial, tendo havido por isso um ligeiro atraso na sua emissão".

A empresa deu entrada da documentação e da garantia bancária n.º 326113 do BES nesta câmara municipal em 27 de Abril de 2006.

De acordo com a justificação apresentada, propõe-se, caso superiormente se concorde, que a justificação seja aceite como bastante, de acordo com o art.º 111º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1265/2006 (08/05/2006):

- **Aceitar a justificação apresentada como bastante, de acordo com o art.º 111º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – Contratos de Formação.

No âmbito do Projecto “Coimbra Cidade de Todos” irá decorrer um curso de formação destinado à população cigana, 6 formandas residentes no Parque de Nómadas. A referida formação conferirá aos formandos qualificação escolar ao nível do ciclo, e ainda uma qualificação profissional de nível 1 nas áreas de limpeza, Lavandaria e Confeção de Refeições.

Relativamente a este assunto e sem pretender colocar em causa a importância deste projecto, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que, sendo objectivo deste projecto a inclusão de minorias, não encontra justificação para o facto de ser a própria Autarquia a intervir directamente no Estabelecimento Prisional de Coimbra, com a formação de 1º Ciclo. No seu entender esta deveria ser uma responsabilidade da própria Penitenciária, porque deste modo se está a criar uma exclusão, pois estamos a tratar de modo diferente o que deveria ser tratado de modo igual, pois o primeiro ciclo deveria ser uma oportunidade dada a todos os reclusos que não têm essas habilitações. Sendo certo que, não sendo a Penitenciária a cumprir esta função, entende que ela seja assumida pela Autarquia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse compreender a posição do Sr. Vereador Álvaro Seco, contudo é preciso ter em conta algumas condicionantes. Desde logo, o facto da Penitenciária de Coimbra ser parceira da Câmara Municipal no Projecto “Coimbra Cidade de Todos”, naquilo que considera ser um envolvimento invulgar de um Estabelecimento Prisional num projecto desta natureza. Por outro lado, do que se trata aqui não é de aulas de 1º ciclo tradicional, mas de conseguir estabelecer uma participação e envolvimento dos reclusos familiares das formandas que estão a ter formação cá fora, no sentido de que com as saídas precárias, liberdades condicionais e/ou definitivas, toda a família esteja envolvida no conjunto da formação com vista à empregabilidade. A verdade é que a Penitenciária já dá aulas do 1º ciclo, não com este sentido, aulas essas pouco reconhecidas pela população detida, e o que acontece agora é que o Estabelecimento Prisional foi chamado e participar e a ser parceiro neste projecto.

Nestes termos e com base na informação nº 304, de 03/05/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1266/2006 (08/05/2006):

- **Celebrar um contrato de formação com as seis formandas no âmbito do projecto “Coimbra Cidade de Todos” e que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Trabalhos a Mais.

No decorrer da execução da obra “Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha” verificou-se que as medições postas a concurso seriam ultrapassadas em alguns artigos e não seriam atingidas em outros e que existia a necessidade de executar alguns trabalhos a mais não previstos.

Nestes termos e com base na informação nº 325, de 03/05/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1267/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 325 da Divisão de Promoção de Habitação e que abaixo se discriminam:**
 - A aprovação dos trabalhos a mais descritos no valor de 17.393,16€ (dezassete mil trezentos e noventa e três euros e dezasseis cêntimos) mais I.V.A.;
 - A aprovação de trabalhos a menos descritos no valor de 4.352,09€ (quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e nove cêntimos) mais I.V.A.;
 - Que o prazo decorrido até à aprovação dos trabalhos a mais e a menos seja considerado uma prorrogação graciosa do prazo de execução;
 - A prorrogação do prazo de execução da empreitada em 17 dias seguidos, na proporção do saldo entre trabalhos a mais e a menos;
 - Que seja autorizada a continuação dos trabalhos da empreitada, antes da efectivação do aditamento ao contrato escrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Víctor Baptista e Álvaro Seco. Absteram-se o Sr. Vice-Presidente e a Sr.ª. Vereadora Fernanda Maças.

Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente :

“A minha abstenção é de carácter iminentemente político, uma vez que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro teve ocasião de referenciar, numa explanação de natureza política, que as obras municipais apresentavam sempre trabalhos a mais. Portanto, considero que este é o exemplo concreto de que os custos das obras públicas nem sempre podem ser controlados. Pensa que seria bom, antes de intervenções desse género, que houvesse algum cuidado e não se tomasse a parte pelo todo.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que não conseguiu perceber se esta intervenção e a respectiva abstenção traduzem um carácter retaliatório ou outro. Considera que estes trabalhos a mais são absolutamente transparentes e só quem não percebe ou não quer perceber o que são intervenções em Bairros Municipais que estiveram desprezados durante tantos anos e o conjunto de problemas que intervenções em espaços comuns comportam podem colocar em causa estes trabalhos. A intervenção referida pelo Sr. Vice-Presidente referiu foi proferida num outro contexto e foi complementada com a sugestão de que, para empreitadas de determinada dimensão, a Câmara Municipal pudesse recorrer à contratualização de fiscalização externa.

Neste momento ausentou-se da reunião a Sr.ª. Vereadora Fernanda Maças.

X.7. Habitações Municipais dos Imóveis da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do IVO 1-3 e Rua Direita 108-110 – Concurso Público para Venda por Sorteio.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que já teve ocasião de falar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre esta questão, pois, sendo certo que há necessidade de ter habitações disponíveis para eventuais realojamentos, não é menos verdade que é necessário avaliar se não seria mais vantajoso para a Câmara Municipal de Coimbra arrecadar receitas de imediato, através da venda dos referidos imóveis, razão pela qual tinha proposto ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que, antes de qualquer tomada de decisão, discutissem e analisassem este assunto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** lembrou que esteve um concurso a decorrer com vista à venda da totalidade das fracções dos dois imóveis, tendo ficado deserto o concurso para os dois T2, por só ter concorrido uma família e mesmo essa ter sido excluída por ter 6 pessoas, o que excede o limite legal. Quanto à venda dos T0 e T1, realizou-se o sorteio, a Câmara Municipal aprovou a lista provisória e, posteriormente, a lista definitiva. Relativamente ao T2 pensa que será de boa gestão a Câmara Municipal não arrendar a privados tendo habitação própria disponível, até porque os encargos com arrendamentos se projectam nas gerações futuras.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que nesta fase é essencial definir prioridades, até para que não se repita alguma incongruência do discurso, quando afirmamos que queremos fazer cada vez mais e mais e, simultaneamente, criticamos os atrasos nos pagamentos.

O Sr. Vereador **Víctor Baptista** disse que registava com agrado o facto de, talvez pela primeira vez, estar a assistir a uma discussão política séria, porque o que tem verificado desde que faz parte deste executivo é que, apesar da situação financeira da Autarquia ser delicadíssima, todas as despesas que são colocadas à apreciação da reunião de câmara são aprovadas sem qualquer discussão. Considera, ainda, que não é aos Vereadores do Partido Socialista, que não têm qualquer responsabilidade na gestão municipal, que compete inviabilizar as propostas de quem tem essa responsabilidade. No seu entender, basta conhecer a Câmara Municipal e as despesas de funcionamento para compreender que é preciso assumir medidas rigorosas de controle da despesa, sob pena de no final do ano nos encontrarmos numa situação financeira bem mais grave, como seja o não cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que a sua intervenção tem tido em conta muitas outras prioridades, para além da habitação. E que por sua iniciativa e do Departamento de Habitação, tem sido possível à Câmara Municipal arrecadar receitas significativas, quer na venda de fogos, quer em candidaturas a programas de financiamento, de que é exemplo a candidatura ao Prohabita que possibilitou à Câmara um financiamento a fundo perdido de 8.7 milhões de euros. Pelo que considera injustas e inaceitáveis as expressões utilizadas pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. **Presidente** referiu que, efectivamente, se está a viver uma conjuntura que é muito difícil, razão pela qual, é necessário muita contenção e rigor. Assim, e apesar destas limitações, considera que tem sido feito um esforço muito elevado de investimento. Agora, admite que é necessário mais rigor e, possivelmente, rever as prioridades e, neste

domínio, reafirmou que a opção prioritária deste mandato é o Coimbra Inovação Parque, uma vez que é essencial a recuperação empresarial e o emprego.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que está esperançado que o Sr. Presidente consiga obter deste Governo a compensação indemnizatória relativamente aos transportes urbanos de Coimbra, coisa que não foi conseguida com o Governo do PSD, o que já seria positivo para a saúde financeira do Município.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, para terminar, salientou o facto desta discussão ter tido lugar à volta de uma decisão através da qual o Vereador do Departamento de Habitação propõe à Câmara Municipal um encaixe de 339 mil euros pela venda de cinco habitações.

Face ao exposto e com base na informação nº 74/CDPH, de 03/05/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1268/2006(08/05/2006):

- **Aprovar a venda das habitações municipais dos imóveis da Rua Direita, 100-102 e Arco do Ivo, 1-3 e Rua Direita, 108-110, aos candidatos admitidos e de acordo com o sorteio efectuado e pelos valores aprovados e que abaixo se discrimina:**
 - Habitação T0, correspondente à Fracção C do imóvel da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3 – Pedro Manuel da Silva Alves – 48.000,00 €
 - Habitação T1, correspondente à Fracção E do imóvel da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3 – Duarte Manuel Pita de Andrade Mendonça – 76.500,00 €
 - Habitação T1, correspondente à Fracção G do imóvel da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3 – Adelaide Manuela Costa Duarte – 58.000,00 €
 - Habitação T1, correspondente à Fracção C do imóvel da Rua Direita, 108-110 – Fernando de Sousa – 80.000,00 €
 - Habitação T1, correspondente à Fracção B do imóvel da Rua Direita, 108-110 – Horácio Fonseca Frias – 76.500,00 €
- **A manutenção na posse do município das 2 habitações de tipologia T2, do imóvel da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3, para arrendamento no âmbito do Programa PROHABITA (em substituição de habitações arrendadas), com vista à obtenção do respectivo financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1269/2006 (08/05/2006):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.07, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 19/04/2006 – Rua das Azeiteiras, 46;
 - 19/04/2006 – Pátio de S.Bernardo, 4;
 - 19/04/2006 – Travessa/Pátio José Fernandes, 1 – Tovim Baixo;
 - 19/04/2006 – Rua do Brasil, 86;
 - 27/04/2006 – Rua da Gala, 31-35;
 - 27/04/2006 – Rua de Aveiro, Lote 2.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Abril de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Bloco A – Fracções A, Q e R, referente aos três primeiros trimestres do ano de 2006 – 413,07 € ;
- “Mostra de Talentos” pagamento dos Direitos de Autor – Sociedade Portuguesa dos Direitos de Autor - 53,75 €;

Deliberação nº 1270/2006 (08/05/2006):

- Tomado conhecimento.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1.2.^a Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1271/2006 (08/05/2006):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 21/04/2006, que aprovou a 2.^a modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- ÁGUAS DE COIMBRA

XII.1. Relatório e Contas do Exercício correspondente ao Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005 – Proposta de Aplicação de Resultados – Parecer do Fiscal Único.

De harmonia com o preceituado na alínea g), do ponto 1, artigo 10º e alínea d), ponto 1, artigo 20º dos Estatutos da AC, Águas de Coimbra, E.M. foram enviados para aprovação do Executivo Municipal o Relatório e Contas do Exercício correspondentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004, proposta de aplicação de resultados e parecer do Fiscal Único.

Depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente Águas de Coimbra o Sr. Vereador **Victor Baptista** solicitou que lhe fosse facultado o sistema remuneratório das Águas de Coimbra e perguntou se têm estado a ser atribuídas as gratificações previstas no referido estatuto e a quem têm sido atribuídas

Após análise dos documentos o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1272/2006 (08/05/2006):

- Aprovar o Relatório e Contas do Exercício correspondentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, proposta de aplicação de resultados e parecer do Fiscal Único, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco.

XII.2. Relatório Anual da Fiscalização /Relatório de Auditoria.

Em resultado da auditoria às contas de 31 de Dezembro de 2004 da Ac, Águas de4 Coimbra, E.M. e de acordo com o estabelecido no artº. 15º. al) e) dos Estatutos, foi enviado a Certificação Legal das Contas, o Relatório e Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Fiscalização bem como o respectivo relatório de auditoria.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1273/2006 (08/05/2006):

- Aprovar o Relatório Anual da Fiscalização/Relatório de Auditoria que dada a sua extensão ficam apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco.

PONTO XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1.Despacho 10/PR/2006 - Delegação e Subdelegação de Competências – Rectificação.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, na reunião decorrida a 31 de Outubro de 2005, publicitada pelo Edital n.º 392/2005, a Câmara Municipal delegou-me, de entre outras a competência, com a faculdade de subdelegar, “conceder redução, fraccionamento e dispensa do pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos no artigo 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor”.

Considerando que, de entre outras, a competência relativa a “conceder redução, fraccionamento e dispensa do pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos no artigo 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor”, foi por mim subdelegada no Senhor Vereador Eng. João Rebelo, por meu despacho n.º 30/05-PR, de 14 de Novembro, publicitado pelo Edital n.º 405/2005;

Considerando ainda que, foi verificado que por lapso, nos textos da delegação e subdelegação de competências não foi referido o normativo que substancia o fraccionamento de taxas, art.º n.º 98.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, em vigor;

Proponho que, a Câmara Municipal delibere a rectificação do texto mencionado, passando a ter a seguinte redacção, “conceder redução, fraccionamento e dispensa de pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos nos artigos 98.º e 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor”

Igualmente rectifico o meu Despacho n.º 30/05-PR, de 14 de Novembro, que passará a ter a seguinte redacção “conceder redução, fraccionamento e dispensa de pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos nos artigos 98.º e 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor”

Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito da delegação e subdelegação de competências em referência, ao abrigo do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo.

Registe-se e publique-se por Edital, para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1274/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Federação Académica do Instituto Piaget – I Encontro Nacional de Estudantes – Apoio.

Pretende a Federação Académica do Instituto Piaget organizar o I Encontro Nacional de Estudantes do Instituto Piaget no Parque de Campismo Municipal de Coimbra, pelo que solicita apoio da Câmara Municipal para a realização do evento.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1275/2006 (08/05/2006):

- **Autorizar a realização do I Encontro Nacional de Estudantes do Instituto Piaget no Parque de Campismo Municipal de Coimbra nos dias 15, 16, 17 e 18 de Junho do corrente ano com os seguintes apoios:**
 - Concessão de autorização de ruído até às 4h e outras autorizações necessárias à realização da Festa Nocturna no interior do Parque de Campismo com isenção de taxas;
 - Cedência e instalação de um palco com uma dimensão aproximada de 15/10 e de uma cobertura para o palco;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado no final do Ponto V – Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85/Rua Joaquim António Aguiar 9 a 13 – 2ª Fase-Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 487, de 04/05/2006, que a seguir se transcreve Executivo deliberou:

“Em 06-11-2002, foi assinado o PROTOCOLO N.º 06/2002, entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) do Centro e o Município de Coimbra, relativo à operação de conservação de imóveis habitacionais, de imóveis não habitacionais e de espaços públicos no quarteirão Almedina, em Coimbra.

A proposta de metodologia de intervenção, aprovada através da Deliberação n.º 2007/2003, de 17/03, define como objectivo “inverter a tendência actual da expansão urbana e dignificar o Centro Histórico Intra-Muros da Cidade de Coimbra...”, no âmbito do PRAUD/OBRAS 2002.

Em 10/02/2004 foi assinado um Contrato de Permuta de Bem presente por Bem Futuro, data a partir da qual o imóvel foi adquirido pela Câmara Municipal de Coimbra.

Na sequência do Protocolo n.º 6/2002, acima referido, a Câmara Municipal, para a reconstrução deste imóvel, beneficia da comparticipação de 25% do valor total das obras no âmbito do Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD/OBRAS 2002).

Cumpre também informar que:

a) Foi realizado por este gabinete, o levantamento do edificado, a partir do qual se elaborou o projecto de arquitectura, especialidades, mapas de medições e o orçamento, aprovado por despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara em 7/12/2004.

b) Já se encontram concluídas as empreitadas referentes a:

Contenção de fachadas no valor de 39 980,00€ sem IVA incluído, a qual atendendo ao valor estimado para execução dos trabalhos e nos termos do estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea h) e a alínea j) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi efectuada por ajuste directo com consulta;

- 1ª Fase da Recuperação deste imóvel no valor de 154 004,46 € sem IVA incluído, que consistiu na execução da estrutura incluindo cobertura e alvenarias.

c) Em reunião do executivo realizada em 6/03/2006, Deliberação nº 782/2006, a Câmara tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10/02/2006, que aprovou as rectificações do Projecto de Arquitectura relativo à “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, nº 9 e 13” e que se devia dar início à 2ª Fase da obra. As rectificações não alteraram os projectos das especialidades. Consistiram em fazer alguns acertos ao referido projecto, com vista a dar resposta às alterações decorrentes das irregularidades cadastrais piso a piso e também dar cumprimento às exigências do INH (Instituto Nacional de Habitação). Nesta rectificação foram pormenorizados com mais rigor os materiais dos revestimentos;

d) O processo referente às rectificações ao Projecto de Arquitectura foi enviado ao IPPAR e, de acordo com o documento com registo n.º 8729, datado de 14/02/2006, este Instituto emitiu parecer Favorável condicionado nos termos da informação anexa ao processo, nomeadamente: “(...)6) *Antes da aplicação dos revestimentos exteriores deverá ser presente, para parecer prévio, um estudo de cores para o volume em análise*”.

e) A 2ª fase de recuperação do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar nºs, 9 a 13, de construção anterior a 1937, constituído por 5/4 pisos acima da cota de soleira, no qual o r/chão se destina a estacionamento, o 1º andar a arrumos e habitação e os restantes pisos com uso exclusivamente habitacional, tem como finalidade proceder à execução das fases de acabamentos (contempla as artes de trolha, carpintarias e serralharias, picheleiro, electricidade, telefones/ITED, gás) e acabamentos finais, de modo a concluir a obra e colocar no mercado fogos a preços controlados.

A acessibilidade ao local é condicionada pelo sistema de controlo de acessos e pelo circuito de transporte público da Alta.

As soluções técnicas consideram-se correntes na construção civil, sendo os materiais os usuais para este tipo de construção. Não se prevê a utilização de materiais perigosos nem a abertura de valas a profundidades que obriguem a tomar medidas especiais de protecção.

Existem linhas de energia e de telefones aéreas, protegidas, parcialmente amarradas à fachada que se prevê venham a ser embebidas.

f) O valor total do orçamento efectuado pelo técnico dos serviços é de 184 183,54 € (cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, encontrando-se cabimentado o valor de 193 392,72 €, através da Informação de Cabimento n.º 486, de 18-04-2006.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

1. A abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada “RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS 83 a 85/ RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR 9 a 13 – 2ª FASE”, nos termos dos art^{os} 18º e 48º - n.º 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 184 183,54€ (cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 180 dias;
2. A aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta de Anúncio;
3. A nomeação do Eng. Sérgio Miguel Roque Antunes, como coordenador de segurança e saúde da referida obra;
4. A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10;
5. A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:
 - Eng^a Téc. Civil, Graça Rosa, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
 - Arqtº José Martins, como técnico para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
6. A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
- Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
Secretária: - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
Suplente - Eng.ª Sandra Costa (GCH).
7. A constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:
Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
- Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
- Eng.ª Graça Maria Taborda Rosa (GCH);
Suplente: - Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).
8. Que seja aprovada a solução que prevê 4 lugares de estacionamento para 5 fogos, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor, dado que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à recuperação do imóvel, a área do r/chão não comporta mais lugares e a execução de cave é tecnicamente desaconselhável uma vez que os imóveis confinantes se encontram ocupados e não possuem fundações em profundidade;
9. A aprovação do valor de 300,00 € (trezentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
10. Nos termos do nº2 do artigo 83º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 30 dias após publicação do anúncio no Diário da Republica;
Foram cumpridas as formalidades legais ao caso aplicáveis”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1276/2006 (08/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 487 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Núcleos Locais de Inserção.

Tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos definidos no âmbito do Rendimento Social de Inserção, designadamente no que diz respeito à constituição e ao pleno funcionamento dos Núcleos Locais de Inserção e dando cumprimento ao disposto no nº3 do artigo 33º da Lei nº 13/2003, de 21 de Maio, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1277/2006 (08/05/2006):

- **Designar a Chefe de Divisão de Acção Social e Família, Dra. Marisa Gonçalves, como representante da Câmara Municipal de Coimbra no Núcleo Local de Inserção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – autorização do anúncio de concurso público nos órgãos de comunicação social.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 278, de 12/04/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1278/2006 (08/05/2006):

- **Proceder ao pagamento de 597,06 € 1.076,42 € com IVA incluído aos Jornais “Diário de Coimbra” e “Jornal de Notícias” respectivamente pela publicação de anúncio do concurso referente à obra “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Legislação – Lei nº 13/2006, de 17 de Abril.

Pelo Sr.Presidente foi apresentada legislação enviada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Lei nº 13/2006, de 17 de Abril referente ao transporte colectivo de crianças, dado que aqueles serviços não possuem nem meios humanos nem materiais que permitam vir a assegurar o transporte de crianças em serviços de aluguer ocasional, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1279/2006 (08/05/2006):

- **Tomado conhecimento.**

5. Projecto Base de Documento Estratégico para a 1ª Unidade de Intervenção na Cidade de Coimbra.

A SRU-Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. enviou “Projecto Base do Documento Estratégico da 1ª Unidade de Intervenção” que, nos termos do nº 2 do artigo16º do Dec.Lei nº 104/2004, de 07 de Maio irá ser sujeito a “Consulta dos Interessados” que decorrerá entre os dias 15 de Maio e 9 de Junho de 2006 e para o qual é solicitado parecer da Câmara Municipal, tendo o Executivo deliberado.

Deliberação nº 1280/2006 (08/05/2006):

- **Tomar conhecimento que o “Projecto Base do Documento Estratégico da 1ª Unidade de Intervenção” vai ser sujeito a “Consulta dos Interessados” entre os dias 15 de Maio e 9 de Junho de 2006.**

6. Urbanização Insua dos Bentos, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 – Auto de Embargo.

Pela firma “Fundimo” foram enviados ofícios informando que se encontram concluídos os trabalhos de demolição das estruturas de betão armado dos edifícios sitos na “Urbanização Insua dos Bentos, Lda” e correspondentes aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e na sequência do respectivo auto de embargo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1281/2006 (08/05/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 10 a 13 de Abril de 2006:

Vereador João Rebelo

- 127 Despachos de deferimento;
- 6 Despachos de certificar;
- 8 Despacho de notificação;
- 1 Despacho para licenciar;
- 1 Despacho de audiência prévia;
- 1 Despachos de indeferimento;
- 2 Despachos de arquivamento.

Director Municipal de Administração do Território

- 2 Despachos de deferimento;
- 2 Despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento;
- 39 Despachos para certificar;
- 58 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 2 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 5 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 6 Despachos de notificação;
- 4 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de pedido de parecer;
- 4 Despachos de informar o requerente;
- 5 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 2 Despachos de envio de processo para a DIGS;
- 1 Despachos de carimbar processos;
- 1 Despacho de Direito à Informação (informar).

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 3 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 1 Despacho de notificação;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 11 Despachos de informar o requerente;
- 2 Despachos pedindo parecer às entidades;
- 1 Despacho de arquivamento.

No período de 17 a 21 de Abril de 2006:

Vereador João Rebelo

- 7 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de certificar;
- 2 Despacho de notificação;
- 1 Despachos de notificar o requerente;
- 7 Despachos de marcação de vistoria;
- 2 Despachos de embargo;

2 Despachos de informar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 30 Despachos de deferimento;
- 6 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 1 Despachos de deferimento;
- 33 Despachos para certificar;
- 69 Despachos de notificação;
- 5 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de informar o requerente;
- 3 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 8 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 6 Despachos de carimbar processos.

No período de 24 a 28 de Abril de 2006:

Vereador João Rebelo

- 7 Despachos de deferimento;
- 18 Despachos de deferimento – notificação do requerente;
- 2 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 1 Despacho de comunicar teor da deliberação de Reunião de Câmara;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento;
- 35 Despachos para certificar;
- 19 Despacho de notificação;
- 3 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 3 Despachos de notificação do requerente *

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 6 Despachos de notificação;
- 8 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 18 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 10 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de comunicar teor da deliberação de reunião de Câmara;
- 2 Despachos de pedido de parecer;
- 5 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 2 Despachos de envio de processo para a DIGS
- 13 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 4 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 6 Despachos de notificação;
 - 6 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
 - 5 Despachos de informar o requerente;
 - 3 Despachos pedindo parecer às entidades;
 - 2 Despacho de arquivamento.
- * - Semana de vistorias no Forum

E sendo vinte e quatro o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/05/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
